



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CANARANA - MT

REAVALIAÇÃO
ATUARIAL

Nº. 1.778

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

02 de junho de 2022

(.)



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/10/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	02/06/2022

Ente Federativo:	CANARANA - MT
Unidade Gestora:	PREVICAN
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000090.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(. VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 16,04% passando a ser de 16,12% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	39.161.952,16	39.161.952,16
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	39.122.347,52	39.122.347,52
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	39.604,64	39.604,64
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(110.731.091,95)	(111.014.882,56)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(59.503.148,52)	(59.543.415,06)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(60.145.903,37)	(60.145.903,37)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	642.754,85	602.488,31
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(51.227.943,43)	(51.471.467,50)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(149.732.259,62)	(149.732.259,62)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	98.504.316,19	98.260.792,12
Saldo da Compensação Previdenciária	11.964.686,37	11.964.686,37
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(59.604.453,42)	(59.888.244,03)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVICAN apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 1.938.858,02 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	648.436,67	8.429.676,66	36,54%
Total Despesas	499.293,74	6.490.818,64	28,36%
Superávit Financeiro	149.142,92	1.938.858,02	8,18%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVICAN, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o PREVICAN deverá ter um patrimônio de R\$ 53.901.529,53.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	532	3.199.983	3.666.266	1.487.629	2.050.770	364.498	10.769.146
2023	509	3.139.600	3.597.085	2.563.706	2.299.846	364.498	11.964.734
2024	476	2.900.168	3.322.763	3.873.900	2.508.004	364.498	12.969.333

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	135	4.571.699	798.963	-	485.683	5.856.346	44.074.752
2023	155	5.235.469	811.631	-	564.554	6.611.654	49.427.832
2024	188	7.111.439	814.741	-	569.456	8.495.636	53.901.530



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	18
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	19
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	19
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	19
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71



14 – ANEXOS	72
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	154
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	158
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	161
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	163
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de CANARANA - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVIAN, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVIAN, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

• **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 182, de 19/03/2021, que trata da criação/reestruturação do PREVICAN.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 1573, de 03/08/2021, e estabelece o Custo Normal de 16,04%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 1617, de 08/02/2022, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 182, de 19/03/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 1617 de 08/02/2022

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(68.352.728,45)					
1	2021	(70.539.538,29)	(2.186.809,84)	3.704.717,88	1.517.908,05	6,40%	23.717.313,23
2	2022	(72.805.739,65)	(2.266.201,36)	3.823.242,98	1.557.041,61	6,50%	23.954.486,36
3	2023	(74.068.482,40)	(1.262.742,75)	3.946.071,09	2.683.328,34	11,09%	24.194.031,23
4	2024	(74.028.337,28)	40.145,12	4.014.511,75	4.054.656,86	16,59%	24.435.971,54
5	2025	(73.918.873,10)	109.464,18	4.012.335,88	4.121.800,06	16,70%	24.680.331,25
6	2026	(73.735.220,91)	183.652,19	4.006.402,92	4.190.055,11	16,81%	24.927.134,57
7	2027	(73.472.229,44)	262.991,47	3.996.448,97	4.259.440,44	16,92%	25.176.405,91
8	2028	(73.124.449,53)	347.779,92	3.982.194,84	4.329.974,75	17,03%	25.428.169,97
9	2029	(72.686.117,61)	438.331,92	3.963.345,16	4.401.677,08	17,14%	25.682.451,67
10	2030	(72.151.138,42)	534.979,19	3.939.587,57	4.474.566,77	17,25%	25.939.276,19
11	2031	(71.513.066,65)	638.071,77	3.910.591,70	4.548.663,47	17,36%	26.198.668,95
12	2032	(70.765.087,69)	747.978,97	3.876.008,21	4.623.987,18	17,47%	26.460.655,64
13	2033	(69.899.997,22)	865.090,46	3.835.467,75	4.700.558,21	17,59%	26.725.262,20
14	2034	(68.910.179,84)	989.817,38	3.788.579,85	4.778.397,23	17,70%	26.992.514,82
15	2035	(67.787.586,37)	1.122.593,47	3.734.931,75	4.857.525,22	17,82%	27.262.439,97
16	2036	(66.523.710,01)	1.263.876,36	3.674.087,18	4.937.963,54	17,93%	27.535.064,36
17	2037	(65.109.561,22)	1.414.148,79	3.605.585,08	5.019.733,87	18,05%	27.810.415,01
18	2038	(63.535.641,16)	1.573.920,07	3.528.938,22	5.102.858,28	18,17%	28.088.519,16
19	2039	(61.791.913,71)	1.743.727,45	3.443.631,75	5.187.359,20	18,29%	28.369.404,35
20	2040	(59.867.776,03)	1.924.137,68	3.349.121,72	5.273.259,41	18,40%	28.653.098,39
21	2041	(57.752.027,41)	2.115.748,62	3.244.833,46	5.360.582,08	18,52%	28.939.629,38
22	2042	(55.432.836,52)	2.319.190,89	3.130.159,89	5.449.350,78	18,64%	29.229.025,67
23	2043	(52.897.706,82)	2.535.129,70	3.004.459,74	5.539.589,44	18,76%	29.521.315,93
24	2044	(50.133.440,11)	2.764.266,71	2.867.055,71	5.631.322,42	18,89%	29.816.529,09
25	2045	(47.126.098,12)	3.007.341,99	2.717.232,45	5.724.574,45	19,01%	30.114.694,38
26	2046	(43.860.961,95)	3.265.136,17	2.554.234,52	5.819.370,68	19,13%	30.415.841,32
27	2047	(40.322.489,39)	3.538.472,57	2.377.264,14	5.915.736,70	19,26%	30.719.999,74
28	2048	(36.494.269,81)	3.828.219,57	2.185.478,92	6.013.698,50	19,38%	31.027.199,73
29	2049	(32.358.976,74)	4.135.293,07	1.977.989,42	6.113.282,49	19,51%	31.337.471,73
30	2050	(27.898.317,73)	4.460.659,01	1.753.856,54	6.214.515,55	19,63%	31.650.846,45
31	2051	(23.092.981,57)	4.805.336,16	1.512.088,82	6.317.424,98	19,76%	31.967.354,91
32	2052	(17.922.582,63)	5.170.398,94	1.251.639,60	6.422.038,54	19,89%	32.287.028,46
33	2053	(12.365.602,15)	5.556.980,48	971.403,98	6.528.384,46	20,02%	32.609.898,75
34	2054	(6.399.326,37)	5.966.275,77	670.215,64	6.636.491,41	20,15%	32.935.997,73
35	2055	218,70	6.399.545,07	346.843,49	6.746.388,56	20,28%	33.265.357,71

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

**3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)****2 - PEDÁGIO**

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4 – REGIMES FINANCEIROS E METODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,82%	4,31%	-0,47%
2020	5,77%	4,52%	1,20%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	9,81%	19,99%	-8,48%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-2,91%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,45%	4,31%	0,13%
2020	5,47%	4,52%	0,91%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	10,16%	19,99%	-8,20%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-2,81%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVICAN, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,88%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,14%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	1,31%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	10,17%	10,55%	96,40%
2020	5,46%	10,63%	51,36%
2021	1,31%	15,14%	8,65%
ACUMULADO	17,71%	40,82%	43,38%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,42%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	65,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	61,6
PROFESSORES - MASCULINO	59,0
PROFESSORES - FEMININO	56,4

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	7,89%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	96,60%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 29/04/2022, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 7,89%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CANARANA - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVICAN e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/10/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVICAN em 30/03/2020 de 100,00% da massa de Segurados.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 81% dos Servidores Ativos	432	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 81% dos Servidores Ativos	432	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,04%	30,12%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,28%	4,29%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,76%	25,83%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	39.161.952,16	39.161.952,16
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	36.701.493,81	36.701.493,81
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	2.420.853,71	2.420.853,71
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	39.604,64	39.604,64
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	111.014.882,56	110.731.091,95
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	59.543.415,06	59.503.148,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	60.145.903,37	60.145.903,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(602.488,31)	(642.754,85)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	51.471.467,50	51.227.943,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	149.732.259,62	149.732.259,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(49.120.569,98)	(49.252.158,09)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(49.140.222,14)	(49.252.158,10)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(11.964.686,37)	(11.964.686,37)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	396.363,87	396.363,87
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(12.361.050,24)	(12.361.050,24)
RESULTADO ATUARIAL	(59.888.244,03)	(59.604.453,42)
Superavit	8.464.484,42	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(68.352.728,45)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-	(59.604.453,42)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/10/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		36.701.493,81	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		2.420.853,71	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		39.604,64	
TOTAL (1)		39.161.952,16	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	39.161.952,16		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2021	31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	39.161.952,16	39.161.952,16
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	39.604,64	39.604,64
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	39.122.347,52	39.122.347,52
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.161.952,16	39.161.952,16
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	59.543.415,06	59.503.148,52
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	60.145.903,37	60.145.903,37
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(602.488,31)	(642.754,85)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.506.781,13	39.263.257,06
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	149.732.259,62	149.732.259,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(49.120.569,98)	(49.252.158,09)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(49.140.222,14)	(49.252.158,10)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(11.964.686,37)	(11.964.686,37)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(68.352.728,45)	(59.604.453,42)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(68.352.728,45)	(59.604.453,42)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.464.484,42	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	8.464.484,42	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		8.464.484,42	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	59.543.415,06	59.503.148,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	60.145.903,37	60.145.903,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(602.488,31)	(642.754,85)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	51.471.467,50	51.227.943,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	149.732.259,62	149.732.259,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(49.120.569,98)	(49.252.158,09)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(49.140.222,14)	(49.252.158,10)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	396.363,87	396.363,87
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(12.361.050,24)	(12.361.050,24)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(59.888.244,03)	(59.604.453,42)
Superavit	8.464.484,42	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(68.352.728,45)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	-	(59.604.453,42)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	215.069.408,38	215.069.408,38



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.760.507,41	22.886.596,33
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	30.332,56	394.323,28
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	1.790.839,97	23.280.919,61

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	23.717.313,23	14,00%	3.319.293,88
Taxa de Administração	23.717.313,23	2,04%	484.963,17
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	23.717.313,23	16,04%	3.804.257,04
Segurados Ativos	23.717.313,23	14,00%	3.320.423,85
Aposentados	394.323,28	14,00%	55.205,26
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		30,04%	7.179.886,15

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	5.414.462,95	23,66%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	199.957,94	0,87%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	297.324,45	1,30%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	445.869,84	1,95%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	49.767,77	0,22%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	485.683,25	2,12%
Alíquota Total		6.893.066,19	30,12%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	5.910.100,56	25,83%
Repartição de Capitais de Cobertura	497.282,39	2,17%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	485.683,25	2,12%
Alíquota Total	6.893.066,19	30,12%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	22.886.596,33	14,00%	3.204.123,49
Taxa de Administração	22.886.596,33	2,12%	485.683,25
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	22.886.596,33	16,12%	3.689.806,73
Segurados Ativos	22.886.596,33	14,00%	3.204.123,49
Aposentados	394.323,28	14,00%	55.205,26
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		30,12%	6.949.135,48

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (59.604.453,42).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	39.161.952,16
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(98.766.405,58)
PMBC (Concedido)	(59.503.148,52)
PMBaC (a Conceder)	(39.263.257,06)
DÉFICIT ATUARIAL	(59.604.453,42)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(20.341.196,36)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(39.263.257,06)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o PREVICAN possui PERFIL ATUARIAL II.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,88% conforme demonstrado na página deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(59.604.453,42)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(59.604.453,42)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(59.604.453,42)					
1	2022	(61.025.521,99)	(1.421.068,57)	2.908.697,33	1.487.628,76	6,50%	22.886.596,33
2	2023	(61.889.155,17)	(863.633,19)	2.978.045,47	2.114.412,29	9,15%	23.115.462,29
3	2024	(61.798.549,45)	90.605,72	3.020.190,77	3.110.796,50	13,32%	23.346.616,92
4	2025	(61.648.309,20)	150.240,25	3.015.769,21	3.166.009,47	13,43%	23.580.083,09
5	2026	(61.434.544,28)	213.764,91	3.008.437,49	3.222.202,40	13,53%	23.815.883,92
6	2027	(61.153.157,35)	281.386,93	2.998.005,76	3.279.392,69	13,63%	24.054.042,76
7	2028	(60.799.833,38)	353.323,97	2.984.274,08	3.337.598,05	13,74%	24.294.583,18
8	2029	(60.370.028,77)	429.804,61	2.967.031,87	3.396.836,48	13,84%	24.537.529,01
9	2030	(59.858.959,85)	511.068,92	2.946.057,40	3.457.126,32	13,95%	24.782.904,30
10	2031	(59.261.590,86)	597.369,00	2.921.117,24	3.518.486,24	14,06%	25.030.733,35
11	2032	(58.572.621,27)	688.969,59	2.891.965,63	3.580.935,22	14,16%	25.281.040,68
12	2033	(57.786.472,59)	786.148,68	2.858.343,92	3.644.492,60	14,27%	25.533.851,09
13	2034	(56.897.274,41)	889.198,18	2.819.979,86	3.709.178,05	14,38%	25.789.189,60
14	2035	(55.898.849,82)	998.424,59	2.776.586,99	3.775.011,58	14,49%	26.047.081,50
15	2036	(54.784.700,10)	1.114.149,72	2.727.863,87	3.842.013,59	14,60%	26.307.552,31
16	2037	(53.547.988,66)	1.236.711,43	2.673.493,36	3.910.204,80	14,72%	26.570.627,83
17	2038	(52.181.524,19)	1.366.464,48	2.613.141,85	3.979.606,32	14,83%	26.836.334,11
18	2039	(50.677.742,92)	1.503.781,26	2.546.458,38	4.050.239,64	14,94%	27.104.697,45
19	2040	(49.028.690,16)	1.649.052,77	2.473.073,85	4.122.126,62	15,06%	27.375.744,43
20	2041	(47.226.000,73)	1.802.689,43	2.392.600,08	4.195.289,51	15,17%	27.649.501,87
21	2042	(45.260.878,61)	1.965.122,12	2.304.628,84	4.269.750,95	15,29%	27.925.996,89
22	2043	(43.124.075,49)	2.136.803,12	2.208.730,88	4.345.534,00	15,41%	28.205.256,86
23	2044	(40.805.868,27)	2.318.207,22	2.104.454,88	4.422.662,10	15,53%	28.487.309,43
24	2045	(38.296.035,50)	2.509.832,77	1.991.326,37	4.501.159,14	15,64%	28.772.182,52
25	2046	(35.583.832,62)	2.712.202,88	1.868.846,53	4.581.049,41	15,76%	29.059.904,35
26	2047	(32.657.966,02)	2.925.866,60	1.736.491,03	4.662.357,63	15,89%	29.350.503,39
27	2048	(29.506.565,77)	3.151.400,24	1.593.708,74	4.745.108,99	16,01%	29.644.008,42
28	2049	(26.117.157,11)	3.389.408,67	1.439.920,41	4.829.329,08	16,13%	29.940.448,51
29	2050	(22.476.630,40)	3.640.526,71	1.274.517,27	4.915.043,97	16,25%	30.239.852,99
30	2051	(18.571.209,76)	3.905.420,65	1.096.859,56	5.002.280,21	16,38%	30.542.251,52
31	2052	(14.386.420,01)	4.184.789,75	906.275,04	5.091.064,79	16,50%	30.847.674,04
32	2053	(9.907.052,12)	4.479.367,89	702.057,30	5.181.425,18	16,63%	31.156.150,78
33	2054	(5.117.126,89)	4.789.925,23	483.464,14	5.273.389,37	16,76%	31.467.712,29
34	2055	143,13	5.117.270,02	249.715,79	5.366.985,81	16,89%	31.782.389,41
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(59.604.453,42)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(12.450.378,81)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(47.154.074,61)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(47.154.074,61)					
1	2022	(47.967.564,69)	(813.490,08)	2.301.118,84	1.487.628,76	6,50%	22.886.596,33
2	2023	(48.193.969,56)	(226.404,87)	2.340.817,16	2.114.412,29	9,15%	23.115.462,29
3	2024	(47.435.038,78)	758.930,78	2.351.865,71	3.110.796,50	13,32%	23.346.616,92
4	2025	(46.651.565,04)	783.473,73	2.314.829,89	3.098.303,63	13,14%	23.580.083,09
5	2026	(45.842.300,48)	809.264,56	2.276.596,37	3.085.860,93	12,96%	23.815.883,92
6	2027	(45.005.936,55)	836.363,94	2.237.104,26	3.073.468,20	12,78%	24.054.042,76
7	2028	(44.141.101,01)	864.835,54	2.196.289,70	3.061.125,24	12,60%	24.294.583,18
8	2029	(43.246.354,88)	894.746,12	2.154.085,73	3.048.831,85	12,43%	24.537.529,01
9	2030	(42.320.189,17)	926.165,71	2.110.422,12	3.036.587,83	12,25%	24.782.904,30
10	2031	(41.361.021,42)	959.167,75	2.065.225,23	3.024.392,98	12,08%	25.030.733,35
11	2032	(40.367.192,16)	993.829,26	2.018.417,85	3.012.247,11	11,92%	25.281.040,68
12	2033	(39.336.961,12)	1.030.231,03	1.969.918,98	3.000.150,01	11,75%	25.533.851,09
13	2034	(38.268.503,33)	1.068.457,79	1.919.643,70	2.988.101,50	11,59%	25.789.189,60
14	2035	(37.159.904,92)	1.108.598,41	1.867.502,96	2.976.101,37	11,43%	26.047.081,50
15	2036	(36.009.158,85)	1.150.746,07	1.813.403,36	2.964.149,43	11,27%	26.307.552,31
16	2037	(34.814.160,31)	1.194.998,54	1.757.246,95	2.952.245,49	11,11%	26.570.627,83
17	2038	(33.572.701,97)	1.241.458,34	1.698.931,02	2.940.389,36	10,96%	26.836.334,11
18	2039	(32.282.468,99)	1.290.232,99	1.638.347,86	2.928.580,84	10,80%	27.104.697,45
19	2040	(30.941.033,73)	1.341.435,26	1.575.384,49	2.916.819,75	10,65%	27.375.744,43
20	2041	(29.545.850,29)	1.395.183,44	1.509.922,45	2.905.105,88	10,51%	27.649.501,87
21	2042	(28.094.248,72)	1.451.601,57	1.441.837,49	2.893.439,06	10,36%	27.925.996,89
22	2043	(26.583.428,96)	1.510.819,76	1.370.999,34	2.881.819,09	10,22%	28.205.256,86
23	2044	(25.010.454,51)	1.572.974,46	1.297.271,33	2.870.245,79	10,08%	28.487.309,43
24	2045	(23.372.245,72)	1.638.208,79	1.220.510,18	2.858.718,97	9,94%	28.772.182,52
25	2046	(21.665.572,87)	1.706.672,85	1.140.565,59	2.847.238,44	9,80%	29.059.904,35
26	2047	(19.887.048,82)	1.778.524,05	1.057.279,96	2.835.804,01	9,66%	29.350.503,39
27	2048	(18.033.121,30)	1.853.927,52	970.487,98	2.824.415,50	9,53%	29.644.008,42
28	2049	(16.100.064,88)	1.933.056,41	880.016,32	2.813.072,73	9,40%	29.940.448,51
29	2050	(14.083.972,54)	2.016.092,35	785.683,17	2.801.775,51	9,27%	30.239.852,99
30	2051	(11.980.746,73)	2.103.225,80	687.297,86	2.790.523,66	9,14%	30.542.251,52
31	2052	(9.786.090,17)	2.194.656,56	584.660,44	2.779.317,00	9,01%	30.847.674,04
32	2053	(7.495.496,02)	2.290.594,15	477.561,20	2.768.155,35	8,88%	31.156.150,78
33	2054	(5.104.237,72)	2.391.258,31	365.780,21	2.757.038,51	8,76%	31.467.712,29
34	2055	(2.607.358,19)	2.496.879,53	249.086,80	2.745.966,33	8,64%	31.782.389,41
35	2056	341,34	2.607.699,53	127.239,08	2.734.938,61	8,52%	32.100.213,30
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

54

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(20.341.196,36)	(39.263.257,06)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(11.975.293,40)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(20.341.196,36)	(27.287.963,66)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(47.629.160,02)					
1	2022	(46.978.205,50)	650.954,51	2.324.303,01	2.975.257,52	13,00%	22.886.596,33
2	2023	(44.805.487,13)	2.172.718,37	2.292.536,43	4.465.254,80	19,32%	23.115.462,29
3	2024	(42.971.151,14)	1.834.335,99	2.186.507,77	4.020.843,76	17,22%	23.346.616,92
4	2025	(40.778.241,81)	2.192.909,33	2.096.992,18	4.289.901,50	18,19%	23.580.083,09
5	2026	(38.188.942,25)	2.589.299,56	1.989.978,20	4.579.277,76	19,23%	23.815.883,92
6	2027	(35.161.993,37)	3.026.948,89	1.863.620,38	4.890.569,27	20,33%	24.054.042,76
7	2028	(31.652.398,91)	3.509.594,46	1.715.905,28	5.225.499,74	21,51%	24.294.583,18
8	2029	(27.611.106,02)	4.041.292,89	1.544.637,07	5.585.929,96	22,76%	24.537.529,01
9	2030	(22.984.659,22)	4.626.446,80	1.347.421,97	5.973.868,77	24,10%	24.782.904,30
10	2031	(17.714.825,74)	5.269.833,48	1.121.651,37	6.391.484,85	25,53%	25.030.733,35
11	2032	(17.491.991,20)	223.348,40	864.508,57	1.087.856,98	4,30%	25.281.040,68
12	2033	(17.233.202,16)	258.789,04	853.609,17	1.112.398,21	4,36%	25.533.851,09
13	2034	(16.936.689,34)	296.512,81	840.980,27	1.137.493,08	4,41%	25.789.189,60
14	2035	(16.600.045,71)	336.643,63	826.510,44	1.163.154,07	4,47%	26.047.081,50
15	2036	(16.220.733,99)	379.311,72	810.082,23	1.189.393,95	4,52%	26.307.552,31
16	2037	(15.796.080,02)	424.653,97	791.571,82	1.216.225,79	4,58%	26.570.627,83
17	2038	(15.323.265,80)	472.814,22	770.848,71	1.243.662,93	4,63%	26.836.334,11
18	2039	(14.799.322,15)	523.943,66	747.775,37	1.271.719,03	4,69%	27.104.697,45
19	2040	(14.221.121,01)	578.201,13	722.206,92	1.300.408,05	4,75%	27.375.744,43
20	2041	(13.585.367,43)	635.753,58	693.990,71	1.329.744,28	4,81%	27.649.501,87
21	2042	(12.888.591,05)	696.776,38	662.965,93	1.359.742,32	4,87%	27.925.996,89
22	2043	(12.127.137,21)	761.453,84	628.963,24	1.390.417,08	4,93%	28.205.256,86
23	2044	(11.297.157,66)	829.979,55	591.804,30	1.421.783,85	4,99%	28.487.309,43
24	2045	(10.394.600,73)	902.556,93	551.301,29	1.453.858,22	5,05%	28.772.182,52
25	2046	(9.415.201,08)	979.399,66	507.256,52	1.486.656,17	5,12%	29.059.904,35
26	2047	(8.354.468,87)	1.060.732,21	459.461,81	1.520.194,02	5,18%	29.350.503,39
27	2048	(7.207.678,50)	1.146.790,37	407.698,08	1.554.488,45	5,24%	29.644.008,42
28	2049	(5.969.856,66)	1.237.821,84	351.734,71	1.589.556,55	5,31%	29.940.448,51
29	2050	(4.635.769,92)	1.334.086,74	291.329,01	1.625.415,75	5,38%	30.239.852,99
30	2051	(3.199.911,59)	1.435.858,33	226.225,57	1.662.083,91	5,44%	30.542.251,52
31	2052	(1.656.488,00)	1.543.423,59	156.155,69	1.699.579,27	5,51%	30.847.674,04
32	2053	595,89	1.657.083,89	80.836,61	1.737.920,50	5,58%	31.156.150,78
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(59.604.453,42)					
1	2022	(61.025.521,99)	(1.421.068,57)	2.908.697,33	1.487.628,76	6,50%	22.886.596,33
2	2023	(61.889.155,17)	(863.633,19)	2.978.045,47	2.114.412,29	9,15%	23.115.462,29
3	2024	(61.798.549,45)	90.605,72	3.020.190,77	3.110.796,50	13,32%	23.346.616,92
4	2025	(61.648.309,20)	150.240,25	3.015.769,21	3.166.009,47	13,43%	23.580.083,09
5	2026	(61.434.544,28)	213.764,91	3.008.437,49	3.222.202,40	13,53%	23.815.883,92
6	2027	(61.153.157,35)	281.386,93	2.998.005,76	3.279.392,69	13,63%	24.054.042,76
7	2028	(60.799.833,38)	353.323,97	2.984.274,08	3.337.598,05	13,74%	24.294.583,18
8	2029	(60.370.028,77)	429.804,61	2.967.031,87	3.396.836,48	13,84%	24.537.529,01
9	2030	(59.858.959,85)	511.068,92	2.946.057,40	3.457.126,32	13,95%	24.782.904,30
10	2031	(59.261.590,86)	597.369,00	2.921.117,24	3.518.486,24	14,06%	25.030.733,35
11	2032	(58.572.621,27)	688.969,59	2.891.965,63	3.580.935,22	14,16%	25.281.040,68
12	2033	(57.786.472,59)	786.148,68	2.858.343,92	3.644.492,60	14,27%	25.533.851,09
13	2034	(56.897.274,41)	889.198,18	2.819.979,86	3.709.178,05	14,38%	25.789.189,60
14	2035	(55.898.849,82)	998.424,59	2.776.586,99	3.775.011,58	14,49%	26.047.081,50
15	2036	(54.784.700,10)	1.114.149,72	2.727.863,87	3.842.013,59	14,60%	26.307.552,31
16	2037	(53.547.988,66)	1.236.711,43	2.673.493,36	3.910.204,80	14,72%	26.570.627,83
17	2038	(52.181.524,19)	1.366.464,48	2.613.141,85	3.979.606,32	14,83%	26.836.334,11
18	2039	(50.677.742,92)	1.503.781,26	2.546.458,38	4.050.239,64	14,94%	27.104.697,45
19	2040	(49.028.690,16)	1.649.052,77	2.473.073,85	4.122.126,62	15,06%	27.375.744,43
20	2041	(47.226.000,73)	1.802.689,43	2.392.600,08	4.195.289,51	15,17%	27.649.501,87
21	2042	(45.260.878,61)	1.965.122,12	2.304.628,84	4.269.750,95	15,29%	27.925.996,89
22	2043	(43.124.075,49)	2.136.803,12	2.208.730,88	4.345.534,00	15,41%	28.205.256,86
23	2044	(40.805.868,27)	2.318.207,22	2.104.454,88	4.422.662,10	15,53%	28.487.309,43
24	2045	(38.296.035,50)	2.509.832,77	1.991.326,37	4.501.159,14	15,64%	28.772.182,52
25	2046	(35.583.832,62)	2.712.202,88	1.868.846,53	4.581.049,41	15,76%	29.059.904,35
26	2047	(32.657.966,02)	2.925.866,60	1.736.491,03	4.662.357,63	15,89%	29.350.503,39
27	2048	(29.506.565,77)	3.151.400,24	1.593.708,74	4.745.108,99	16,01%	29.644.008,42
28	2049	(26.117.157,11)	3.389.408,67	1.439.920,41	4.829.329,08	16,13%	29.940.448,51
29	2050	(22.476.630,40)	3.640.526,71	1.274.517,27	4.915.043,97	16,25%	30.239.852,99
30	2051	(18.571.209,76)	3.905.420,65	1.096.859,56	5.002.280,21	16,38%	30.542.251,52
31	2052	(14.386.420,01)	4.184.789,75	906.275,04	5.091.064,79	16,50%	30.847.674,04
32	2053	(9.907.052,12)	4.479.367,89	702.057,30	5.181.425,18	16,63%	31.156.150,78
33	2054	(5.117.126,89)	4.789.925,23	483.464,14	5.273.389,37	16,76%	31.467.712,29
34	2055	143,13	5.117.270,02	249.715,79	5.366.985,81	16,89%	31.782.389,41
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	604.871,99	324.898,07
2020	547.456,72	414.264,12
2021	505.436,62	350.976,88

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.760.507,41 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	19.342.098,89	2,00%	386.841,98
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	4.127.505,27		82.550,11
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	814.558,12		16.291,16
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	24.284.162,28		485.683,25
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	1.868.012,48		37.360,25

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVICAN definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 22.886.596,33) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 686.597,89.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	520	488	545	533
Servidores Inativos	86	93	94	98
Pensionistas	28	25	33	36
TOTAL	634	606	672	667

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	13	2,5%
Com relação ano anterior	Redução	-12	-2,2%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	20	17,5%
Com relação ano anterior	Aumento	7	5,5%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente a 2,1% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,0.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	44,5	44,9	44,5	45,4
Média de Remuneração	2.897,4	3.111,3	3.347,5	3.303,0
Idade Média de Aposentadoria	59,0	57,5	61,6	62,6

Servidores Inativos

Média de Idade	63,9	64,1	64,3	65,1
Média do Valor do Benefício	3.083,4	2.957,6	3.554,2	3.557,0
Tempo Médio de Aposentadoria	7,6	7,6	8,4	9,0

Pensionistas

Média de Idade	49,8	62,4	51,1	49,5
Média do Valor do Benefício	1.366,6	1.756,9	1.730,6	1.667,1
Tempo Médio de Pensão	6,3	7,4	6,3	6,7

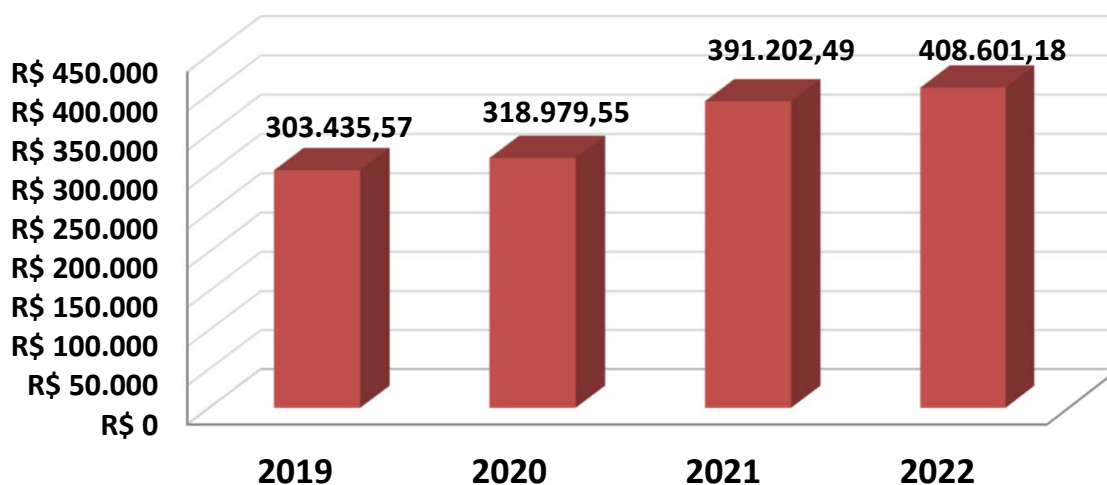
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	82,0%	80,5%	81,1%	79,9%
Inativos e Pensionistas (%)	18,0%	19,5%	18,9%	20,1%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,6	4,1	4,3	4,0
Folha Mensal de Remuneração	1.511.847,59	1.518.296,84	1.824.408,71	1.760.507,41
Folha Mensal de Benefícios	303.435,57	318.979,55	391.202,49	408.601,18
Mulheres (%)	73,3%	74,0%	73,2%	73,2%
Casados (%)	43,5%	85,0%	2,6%	34,5%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	41,9%	37,3%	39,1%	35,6%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	26.601.732,39	32.358.050,80	37.055.386,82	39.161.952,16
Ativos Líquidos	26.601.732,39	30.915.069,02	36.908.233,74	39.161.952,16
Créditos á Receber	0,00	1.442.981,78	147.153,08	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(136.688.023,88)	(140.904.937,69)	(120.190.086,51)	(110.731.091,95)
(+) Benefícios Concedido	(40.165.071,61)	(45.462.027,95)	(55.047.740,54)	(59.503.148,52)
(+) Benefícios a Conceder	(96.522.952,27)	(95.442.909,74)	(65.142.345,97)	(51.227.943,43)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(110.086.291,49)	(108.546.886,89)	(83.134.699,69)	(71.569.139,79)
(+) Compensação a Receber	17.383.985,44	11.532.308,24	15.152.334,32	12.361.050,24
(-) Compensação a Pagar	-	(151.877,15)	(370.363,08)	(396.363,87)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(92.702.306,05)	(97.166.455,80)	(68.352.728,45)	(59.604.453,42)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	12.560.219,77	47,2%
Com relação ano anterior	Aumento	2.106.565,34	5,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	25.956.931,93	-19,0%
Com relação ano anterior	Aumento	9.458.994,56	-7,9%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

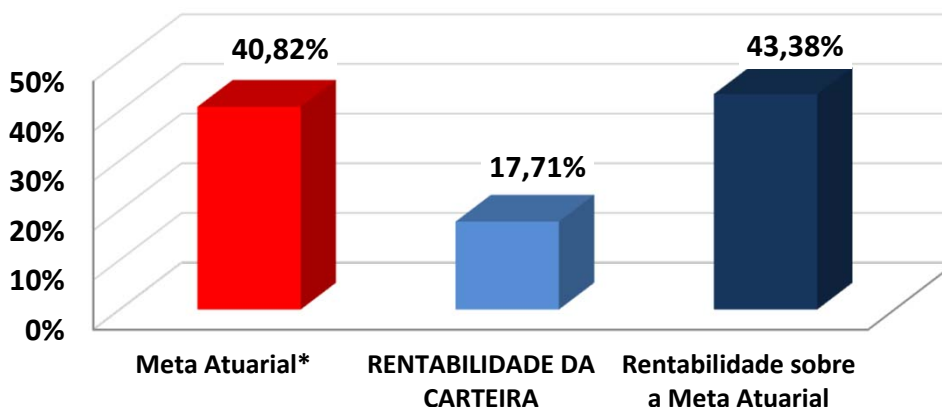
Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	25,99%	25,99%	30,04%	30,12%
Custo Suplementar	5,40%	6,40%	6,40%	6,50%
Custo Mensal	31,39%	32,39%	36,44%	36,62%

Custo Ente Público	20,39%	21,39%	22,44%	22,62%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	31,39%	32,39%	36,44%	36,62%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,14%	40,82%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	10,17%	5,46%	1,31%	17,71%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	96,40%	51,36%	8,65%	43,38%

ACUMULADO

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVICAN define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O Perfil Atuarial II do PREVICAN exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVICAN se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o PREVICAN não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 8.429.676,66, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 6.490.818,64, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.938.858,02.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 23% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-59.604.453,42). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2031 e insolvência financeira a partir do ano de 2043, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVICAN, cuja informação representa 19% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVICAN no exercício de 2022, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,12% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,12% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 1573, de 03/08/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (59.604.453,42), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da L.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 6,50%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 36,62%, equivalente a 30,12% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 6,50% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 30,12%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,12% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 6,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

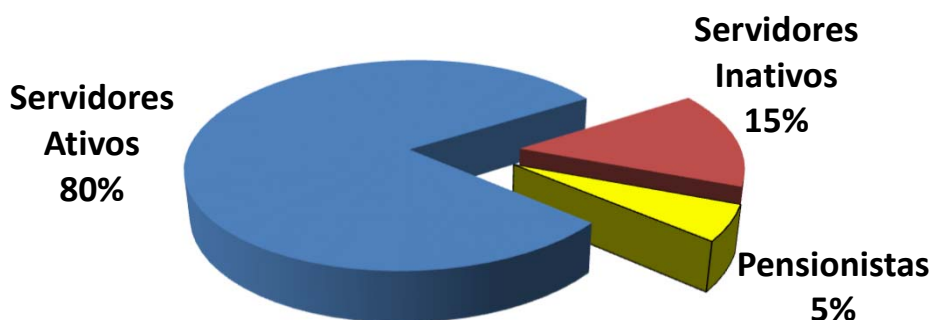
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	533	79,9%	3.303,02	45,4
Servidores Inativos	98	14,7%	3.557,01	65,1
Pensionistas	36	5,4%	1.667,06	49,5
GERAL	667	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	143	546.366,66
População Feminina	390	1.214.140,75
GERAL	533	1.760.507,41

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	53,0
Média Idade	45,4	62,6
Mais Velho	75,0	75,0
Idade Mediana *	45,0	63,0
Idade Moda **	52,0	63,0
Desvio Padrão ***	10,5	3,3

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	98	
FOLHA COM APOSENTADOS	348.586,89	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	39	1.045,00
MÉDIO	65	3.557,01
MÁXIMO	89	21.557,89
DESVIO PADRÃO	9	3.027,16
MODA	64	1.045,00
MEDIANA	64	2.395,68

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	47	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	243.624,42	
MÍNIMO	52	1.100,00
MÉDIO	63	5.183,50
MÁXIMO	84	21.557,89
DESVIO PADRÃO	6	2.995,31
MODA	64	5.748,26
MEDIANA	63	5.389,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	12	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	21.002,14	
MÍNIMO	62	1.045,00
MÉDIO	76	1.750,18
MÁXIMO	89	7.141,87
DESVIO PADRÃO	8	1.716,12
MODA	0	1.045,00
MEDIANA	75	1.219,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2.090,00	
MÍNIMO	77	1.045,00
MÉDIO	82	1.045,00
MÁXIMO	87	1.045,00
DESVIO PADRÃO	7	-
MODA	0	1.045,00
MEDIANA	82	1.045,00

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	37	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	81.870,33	
MÍNIMO	39	1.045,00
MÉDIO	63	2.212,71
MÁXIMO	78	14.423,22
DESVIO PADRÃO	9	2.361,59
MODA	66	1.045,00
MEDIANA	65	1.603,59

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	36	
FOLHA COM PENSIONISTAS	60.014,29	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	8	522,50
MÉDIO	50	1.667,06
MÁXIMO	84	5.552,07
DESVIO PADRÃO	25	1.232,32
MODA	9	1.045,00
MEDIANA	57	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	28	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	52.423,89	
MÍNIMO	20	659,71
MÉDIO	60	1.872,28
MÁXIMO	84	5.552,07
DESVIO PADRÃO	16	1.301,83
MODA	57	1.045,00
MEDIANA	62	1.427,85

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	8	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	7.590,40	
MÍNIMO	8	522,50
MÉDIO	12	948,80
MÁXIMO	16	2.173,93
DESVIO PADRÃO	3	546,03
MODA	9	522,50
MEDIANA	12	756,42

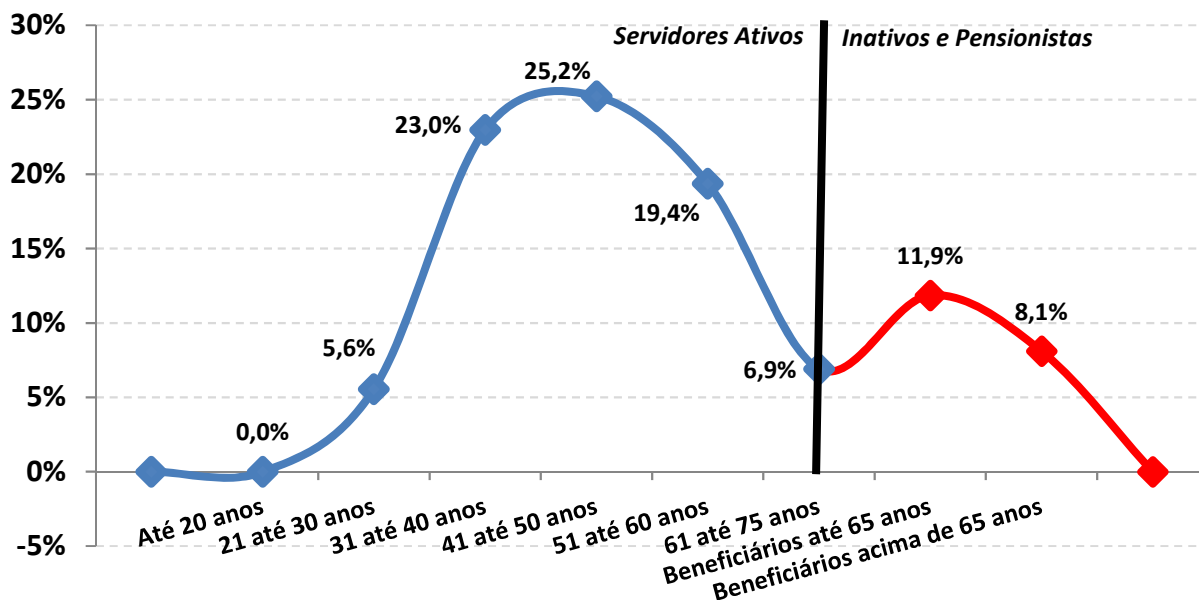
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	37	5,6%
31 até 40 anos	153	23,0%
41 até 50 anos	168	25,2%
51 até 60 anos	129	19,4%
61 até 75 anos	46	6,9%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>79</i>	<i>11,9%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>54</i>	<i>8,1%</i>
GERAL	666	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

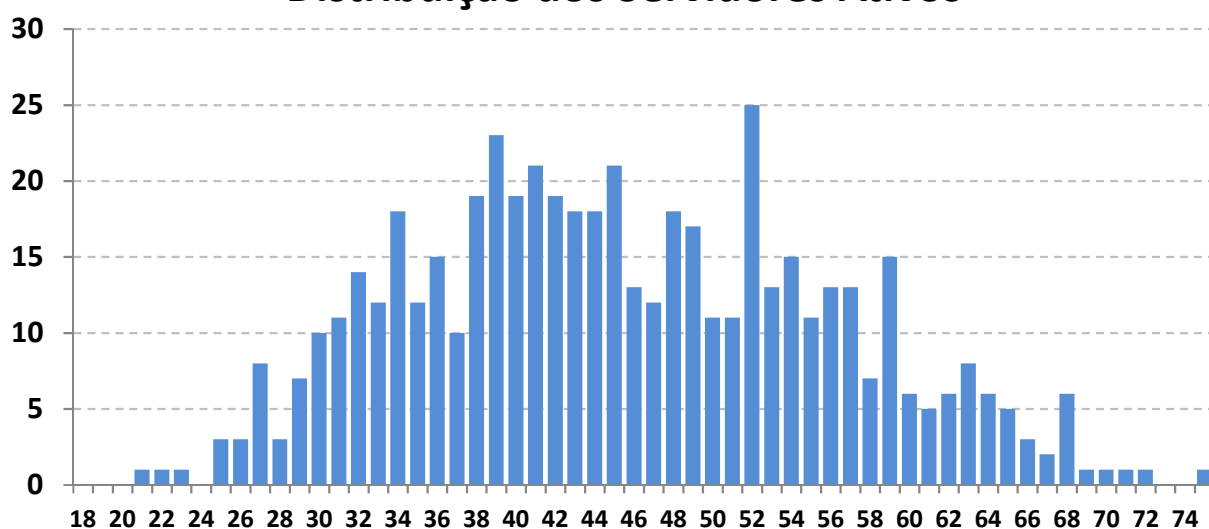
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 533 Servidores Ativos em relação aos 134 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,0 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 533 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 52 anos, com aproximadamente 25 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

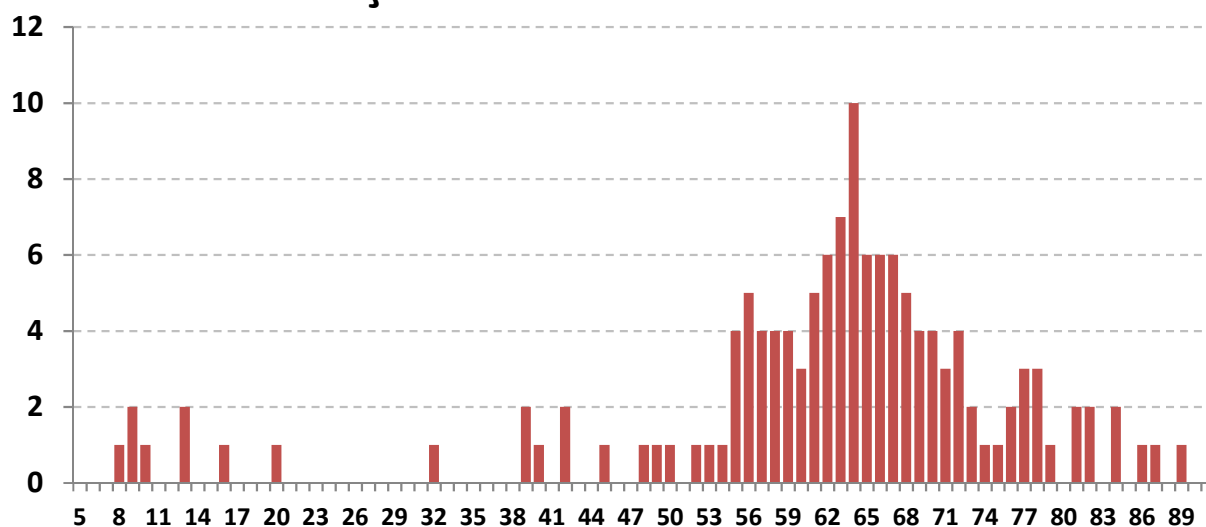
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 134 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 8 pensionistas com menos de 16 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (104 pessoas ao todo, representando 77,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	143	26,8%	3.820,75	48,0	12,4
Feminino	390	73,2%	3.113,18	44,4	11,2
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	11,5



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 390 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 73,2% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.113,18 e tem idade média de 44,4 anos.

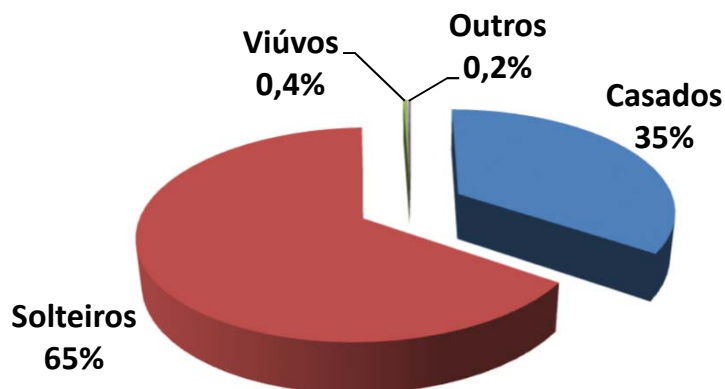


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	184	34,5%	3.469,73	50,4	14,8
Solteiros	346	64,9%	3.226,84	42,6	9,8
Viúvos	2	0,4%	1.976,63	61,5	13,0
Outros	1	0,2%	1.637,00	52,0	12,0
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	11,5

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 184 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 34,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.469,73 e tem idade média de 50,4 anos.

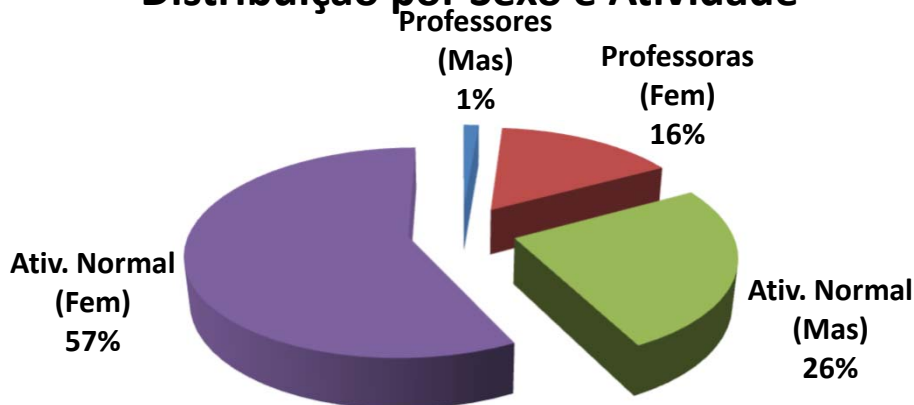


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	7	1,3%	4.866,06	43,3	60,0
Professoras (Fem)	84	15,8%	4.090,11	43,2	57,4
Ativ. Normal (Mas)	136	25,5%	3.766,94	48,3	66,0
Ativ. Normal (Fem)	306	57,4%	2.845,01	44,7	62,6
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	62,6

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 7 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 1,3% dos Servidores Ativos.

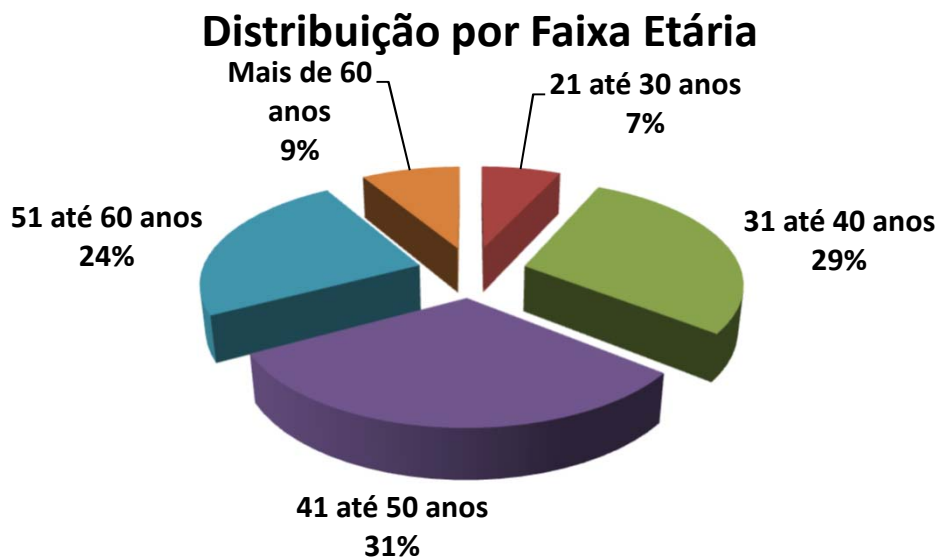
Esses servidores recebem em média R\$ 4.866,06 e tem idade média de 43,3 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	37	6,9%	3.052,09	27,6	3,4
31 até 40 anos	153	28,7%	3.282,51	36,0	8,4
41 até 50 anos	168	31,5%	3.031,71	45,1	11,9
51 até 60 anos	129	24,2%	3.832,21	54,9	15,0
Mais de 60 anos	46	8,6%	3.079,87	64,9	17,7
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	11,5



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 37 pessoas, ou 6,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.052,09 e tem idade média de 27,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

28,7% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 45,4 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 62,6 anos, temos em média 17,2 anos de Contribuição.

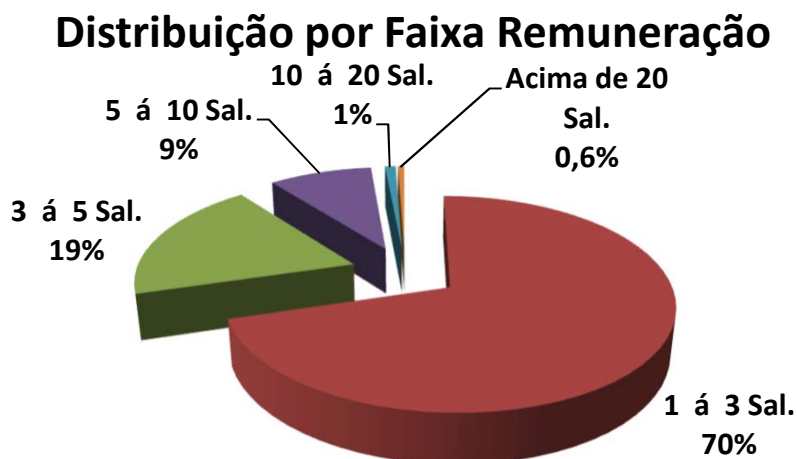
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	375	70,4%	2.153,51	45,3	63,2
De 3 a 5 Salários M.	102	19,1%	4.238,10	46,6	59,8
De 5 a 10 Salários M.	48	9,0%	7.684,43	42,8	62,8
De 10 a 20 Salários M.	5	0,9%	15.651,35	42,4	64,8
Acima de 20 Salários M	3	0,6%	24.515,07	60,0	66,0
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	62,6



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 375 Servidores Ativos, ou 70,4%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

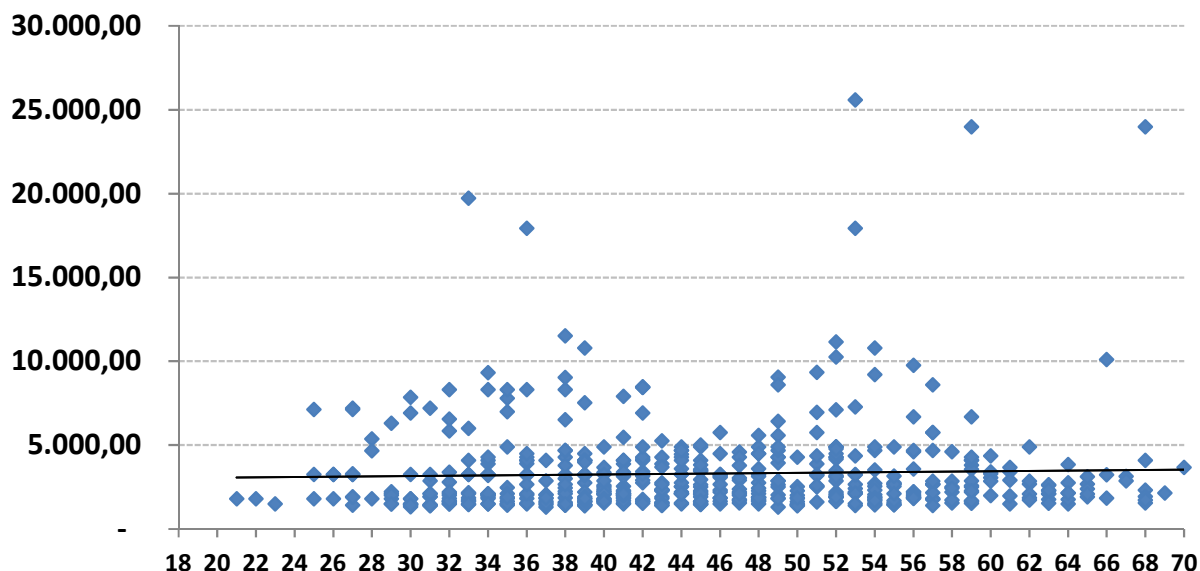
Esses servidores recebem em média R\$ 2.153,51 e tem idade média de 45,3 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

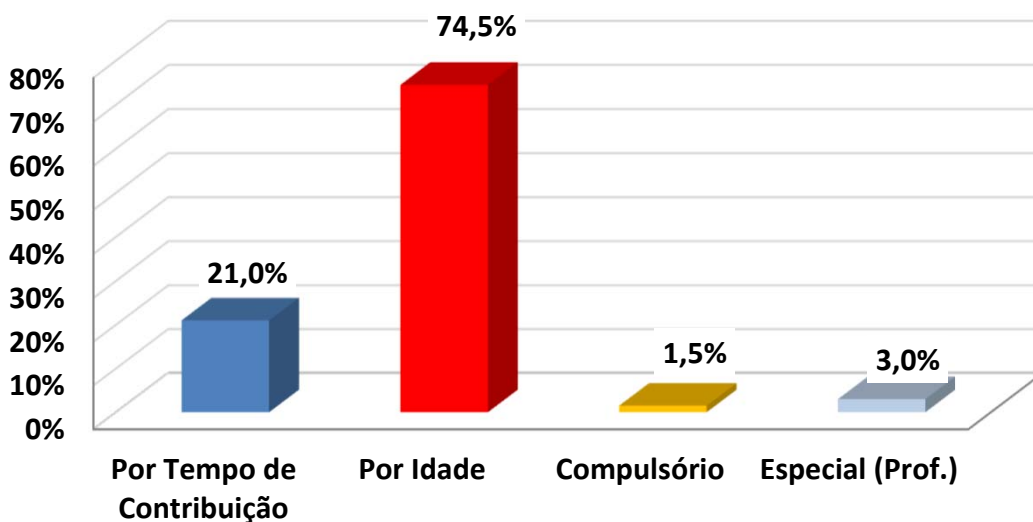


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	112	21,0%	3.955,85	45,2	58,9
Por Idade	397	74,5%	3.009,06	44,9	63,8
Compulsório	8	1,5%	5.330,81	70,0	72,5
Especial (Prof.)	16	3,0%	5.012,91	46,3	53,8
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	62,6

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 112 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 21,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.955,85 e tem idade média de 45,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (74,5%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,9 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (13,7 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 45,2 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

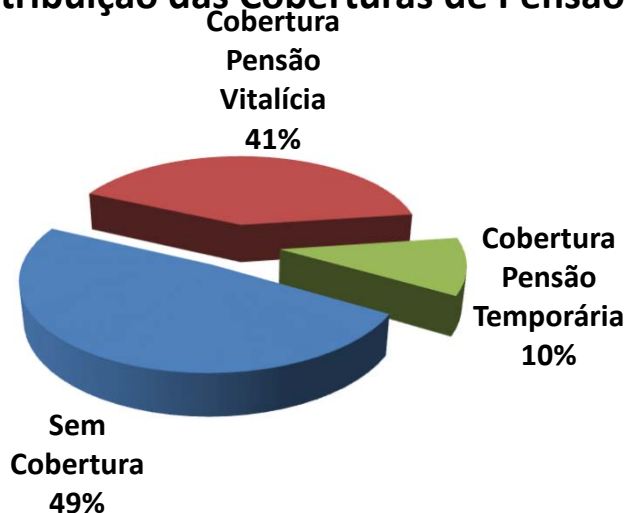


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	259	48,6%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	218	40,9%	3.809,04	49,0	16,7
Cobertura Pensão Temporária	56	10,5%	3.082,48	38,2	11,9
GERAL	533	100,0%	3.809,04	45,4	15,7

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 218 ou 40,9% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.809,04 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

51,4% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (40,9%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

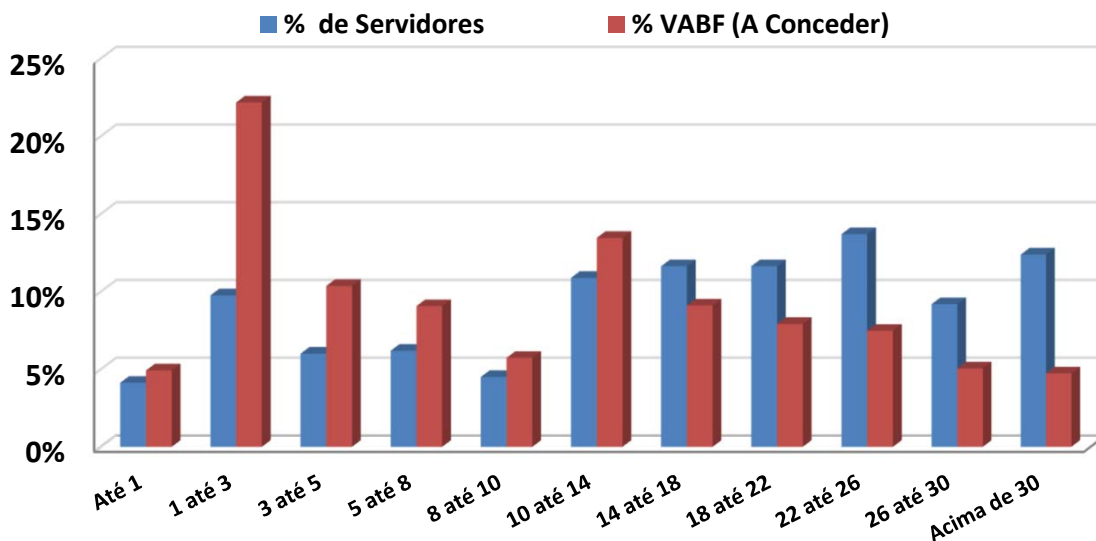


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	22	4,1%	2.284,41	65,3	19,4	6.477.715,47	4,9%
1 até 3	52	9,8%	4.370,17	59,8	20,9	29.184.191,98	22,2%
3 até 5	32	6,0%	3.442,42	56,6	15,6	13.644.877,52	10,4%
5 até 8	33	6,2%	3.289,53	54,0	13,2	11.937.120,93	9,1%
8 até 10	24	4,5%	3.055,72	51,4	11,5	7.550.032,06	5,7%
10 até 14	58	10,9%	4.070,85	49,4	12,3	17.714.016,45	13,5%
14 até 18	62	11,6%	2.843,67	45,5	11,4	11.991.740,81	9,1%
18 até 22	62	11,6%	2.982,91	42,0	9,9	10.422.235,86	7,9%
22 até 26	73	13,7%	2.969,40	38,8	9,4	9.847.455,95	7,5%
26 até 30	49	9,2%	3.705,92	35,1	7,6	6.651.303,15	5,1%
Acima de 30	66	12,4%	2.958,17	29,6	5,1	6.231.601,95	4,7%
GERAL	533	100,0%	3.303,02	45,4	11,5	131.652.292,14	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 62 Servidores Ativos que correspondem á 11,6% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 10.422.235,86, ou 7,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 66 Servidores Ativos que correspondem á 12,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 6.231.601,95, ou 4,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

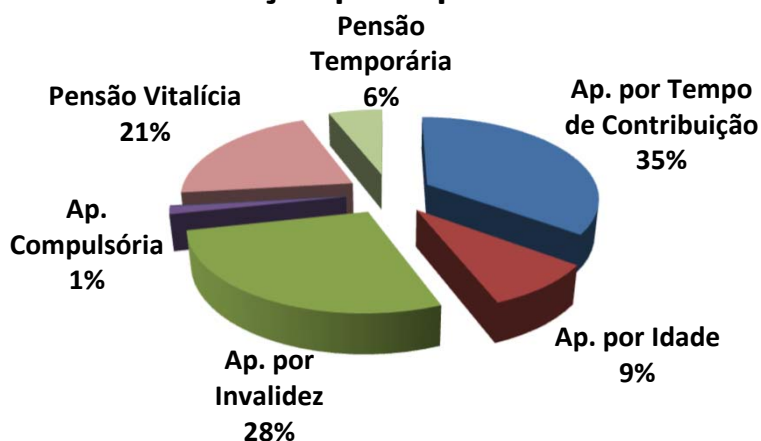


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	47	35,1%	5.183,50	63,4	6,6
Ap. por Idade	12	9,0%	1.750,18	75,6	11,7
Ap. por Invalidez	37	27,6%	2.212,71	63,1	11,1
Ap. Compulsória	2	1,5%	1.045,00	82,0	11,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	28	20,9%	1.872,28	60,3	7,5
Pensão Temporária	8	6,0%	948,80	11,6	4,0
GERAL	134	100,0%	3.049,26	60,9	8,4

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 47 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (35,1% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 5.183,50 e tem idade média de 63,4 anos.

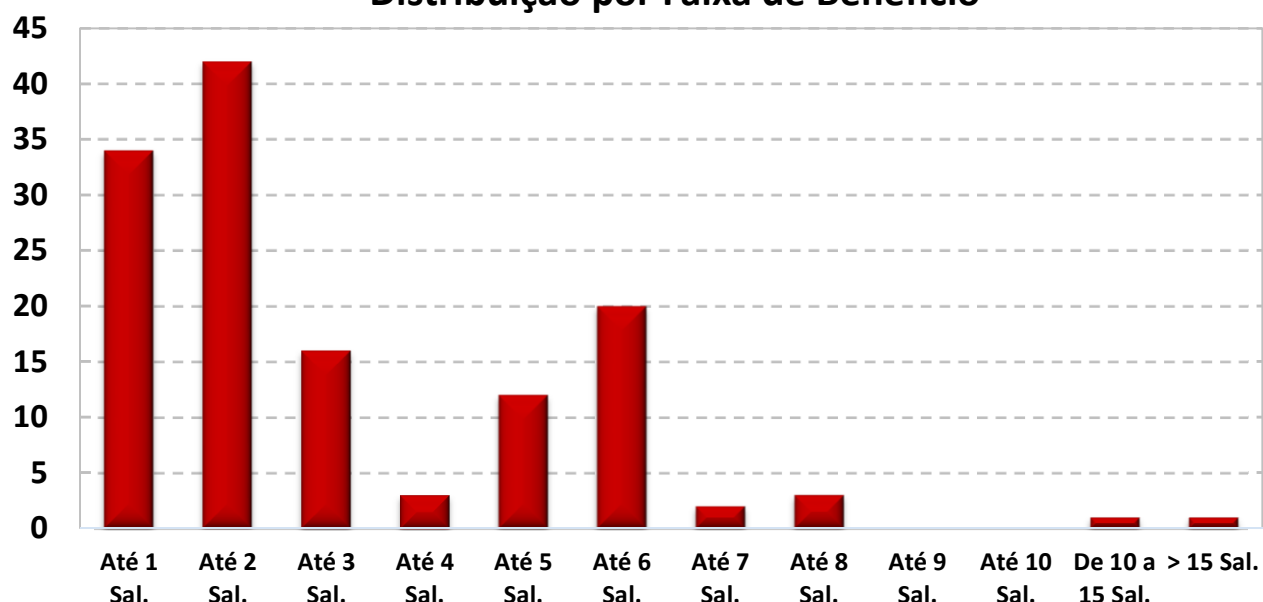


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	34	25,4%	963,15	52,1	6,4
Acima de 1 até 2 Salários M.	42	31,3%	1.634,82	64,5	12,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	16	11,9%	2.759,46	64,5	8,3
Acima de 3 até 4 Salários M.	3	2,2%	3.700,88	57,3	4,7
Acima de 4 até 5 Salários M.	12	9,0%	4.939,20	65,2	5,8
Acima de 5 até 6 Salários M.	20	14,9%	5.870,65	61,1	6,2
Acima de 6 até 7 Salários M.	2	1,5%	7.339,82	73,0	7,5
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	2,2%	8.197,83	63,3	12,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	1	0,7%	14.423,22	69,0	5,0
Acima de 15 Salários Míni.	1	0,7%	21.557,89	72,0	3,0
GERAL	134	100,0%	3.049,26	60,9	8,4

Distribuição por Faixa de Benefício



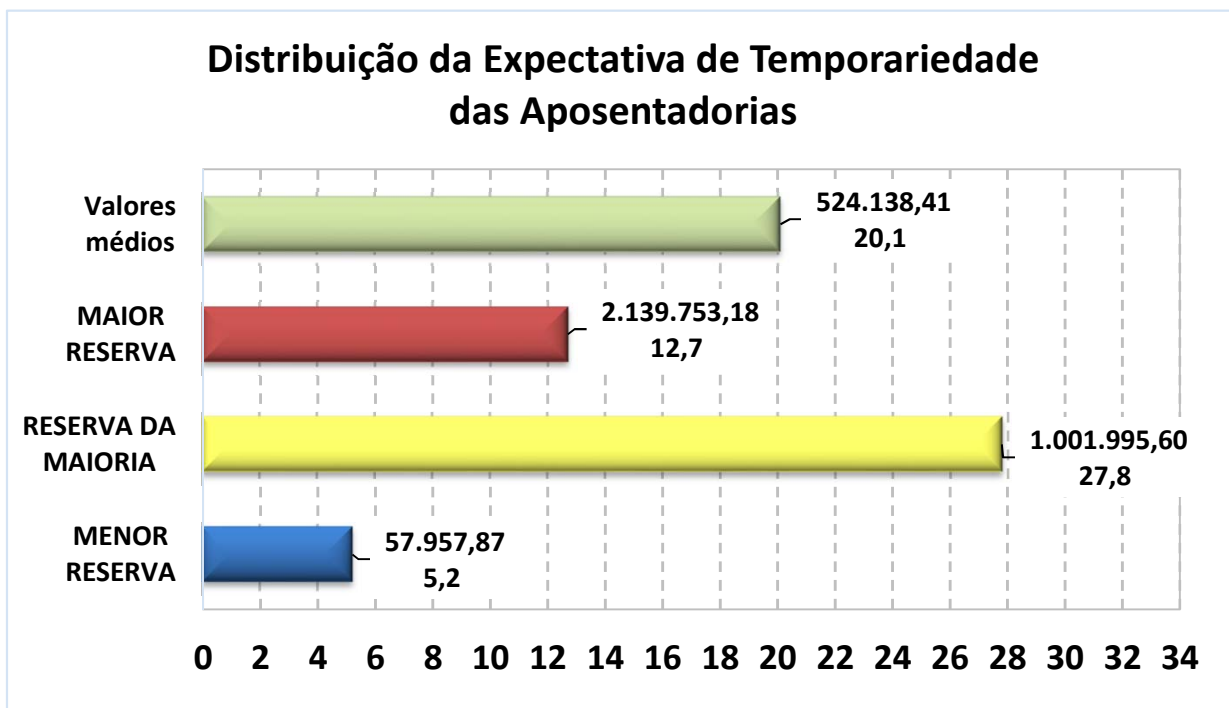
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	89,0	5,2	1.069,86	94,2	57.957,87
RESERVA DA MAIORIA	2	56,0	27,8	5.511,03	83,8	1.001.995,60
MAIOR RESERVA	1	72,0	12,7	21.557,89	84,7	2.139.753,18
Valores médios		65,1	20,1	3.557,01	85,2	524.138,41



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.069,86, para uma pessoa com 89 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 94,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 57.957,87.

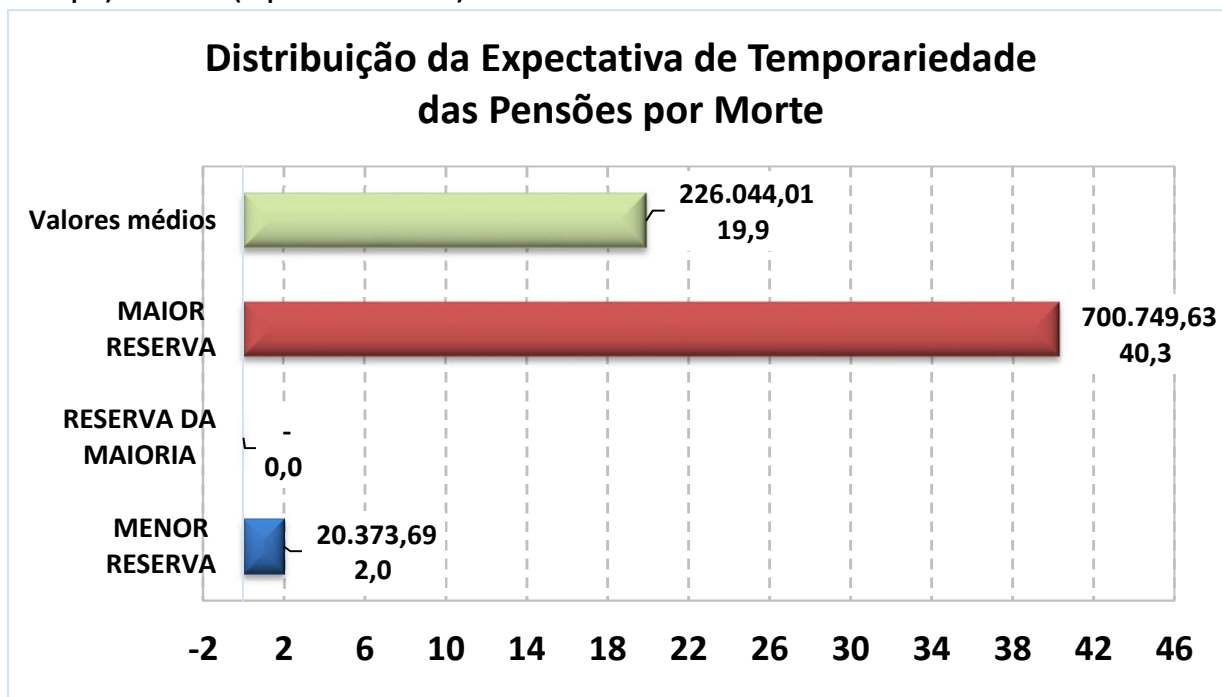


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	16,0	2,0	853,13	18,0	20.373,69
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	42,0	40,3	3.255,60	82,3	700.749,63
Valores médios		49,5	19,9	1.667,06	69,4	226.044,01

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 3.255,60, para uma pessoa com 42 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 700.749,63.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 278.299,15 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	23	R\$ 53.332,31
2	2023	33	R\$ 144.884,32
3	2024	18	R\$ 80.082,52
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	39.161.952,16
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	39.604,64
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	39.122.347,52
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.161.952,16
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	59.543.415,06
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	60.145.903,37
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(602.488,31)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.506.781,13
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	149.732.259,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(49.120.569,98)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(49.140.222,14)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(11.964.686,37)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(68.352.728,45)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(68.352.728,45)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.464.484,42
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	8.464.484,42
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		8.464.484,42



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	60.748.391,68	60.145.903,37	-	(602.488,31)	-	-	-
1	61.277.169,69	60.670.625,55	-	(606.544,14)	-	-	-
2	61.805.947,70	61.195.347,74	-	(610.599,96)	-	-	-
3	62.334.725,71	61.720.069,92	-	(614.655,79)	-	-	-
4	62.863.503,72	62.244.792,11	-	(618.711,62)	-	-	-
5	63.392.281,73	62.769.514,29	-	(622.767,44)	-	-	-
6	63.921.059,75	63.294.236,48	-	(626.823,27)	-	-	-
7	64.449.837,76	63.818.958,66	-	(630.879,10)	-	-	-
8	64.978.615,77	64.343.680,84	-	(634.934,92)	-	-	-
9	65.507.393,78	64.868.403,03	-	(638.990,75)	-	-	-
10	66.036.171,79	65.393.125,21	-	(643.046,58)	-	-	-
11	66.564.949,80	65.917.847,40	-	(647.102,40)	-	-	-
12	67.093.727,81	66.442.569,58	-	(651.158,23)	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	259.957.738,11	149.732.259,62	(49.120.569,98)	(49.140.222,14)	(11.964.686,37)	-	(68.352.728,45)	320.706.129,79	252.353.401,34
1	267.935.471,35	155.102.686,75	(50.242.565,19)	(50.262.666,24)	(12.327.553,17)	-	(67.742.127,91)	329.212.641,04	261.470.513,13
2	275.913.204,60	160.473.113,89	(51.364.560,40)	(51.385.110,34)	(12.690.419,97)	-	(67.131.527,37)	337.719.152,30	270.587.624,93
3	283.890.937,84	165.843.541,02	(52.486.555,61)	(52.507.554,44)	(13.053.286,77)	-	(66.520.926,83)	346.225.663,55	279.704.736,72
4	291.868.671,08	171.213.968,15	(53.608.550,82)	(53.629.998,54)	(13.416.153,57)	-	(65.910.326,30)	354.732.174,81	288.821.848,51
5	299.846.404,33	176.584.395,29	(54.730.546,03)	(54.752.442,64)	(13.779.020,37)	-	(65.299.725,76)	363.238.686,06	297.938.960,30
6	307.824.137,57	181.954.822,42	(55.852.541,25)	(55.874.886,74)	(14.141.887,17)	-	(64.689.125,22)	371.745.197,32	307.056.072,10
7	315.801.870,81	187.325.249,55	(56.974.536,46)	(56.997.330,83)	(14.504.753,97)	-	(64.078.524,68)	380.251.708,57	316.173.183,89
8	323.779.604,06	192.695.676,69	(58.096.531,67)	(58.119.774,93)	(14.867.620,77)	-	(63.467.924,14)	388.758.219,82	325.290.295,68
9	331.757.337,30	198.066.103,82	(59.218.526,88)	(59.242.219,03)	(15.230.487,57)	-	(62.857.323,60)	397.264.731,08	334.407.407,48
10	339.735.070,54	203.436.530,95	(60.340.522,09)	(60.364.663,13)	(15.593.354,37)	-	(62.246.723,06)	405.771.242,33	343.524.519,27
11	347.712.803,79	208.806.958,09	(61.462.517,30)	(61.487.107,23)	(15.956.221,17)	-	(61.636.122,52)	414.277.753,59	352.641.631,06
12	355.690.537,03	214.177.385,22	(62.584.512,51)	(62.609.551,33)	(16.319.087,97)	-	(61.025.521,99)	422.784.264,84	361.758.742,85



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	532	3.199.983	3.666.266	1.487.629	2.050.770	364.498	10.769.146	135	4.571.699	798.963	-	485.683	5.856.346	44.074.751,87
2023	509	3.139.600	3.597.085	2.563.706	2.299.846	364.498	11.964.734	155	5.235.469	811.631	-	564.554	6.611.654	49.427.832,46
2024	476	2.900.168	3.322.763	3.873.900	2.508.004	364.498	12.969.333	188	7.111.439	814.741	-	569.456	8.495.636	53.901.529,53
2025	458	2.780.847	3.186.056	3.938.050	2.666.583	364.498	12.936.034	204	8.147.784	807.277	-	572.833	9.527.895	57.309.669,11
2026	447	2.736.539	3.135.292	4.003.263	2.808.254	364.498	13.047.845	214	8.645.203	781.500	-	576.365	10.003.068	60.354.446,02
2027	426	2.626.029	3.008.679	4.069.555	2.901.462	364.498	12.970.223	235	9.603.487	784.064	-	579.468	10.967.019	62.357.649,07
2028	418	2.612.315	2.992.966	4.136.945	2.988.897	364.498	13.095.620	242	9.862.078	771.508	-	582.898	11.216.484	64.236.785,48
2029	399	2.491.431	2.854.468	4.205.450	3.021.558	364.498	12.937.404	259	10.874.667	774.934	-	585.860	12.235.460	64.938.729,41
2030	393	2.491.661	2.854.732	4.275.091	3.051.185	364.498	13.037.166	264	11.033.278	778.242	-	588.911	12.400.430	65.575.465,31
2031	376	2.422.564	2.775.566	4.345.884	3.047.873	364.498	12.956.386	279	11.689.038	746.336	-	592.182	13.027.556	65.504.294,75
2032	369	2.394.305	2.743.190	4.417.850	3.029.650	364.498	12.949.493	282	12.011.390	734.963	-	594.788	13.341.141	65.112.646,81
2033	360	2.373.990	2.719.914	4.491.008	3.001.532	364.498	12.950.940	288	12.292.326	665.958	-	596.971	13.555.255	64.508.332,47
2034	347	2.292.430	2.626.470	4.565.376	2.931.469	364.498	12.780.243	300	13.017.332	670.387	-	598.307	14.286.026	63.002.549,26
2035	323	2.062.833	2.363.417	4.640.977	2.753.260	364.498	12.184.985	323	14.749.667	664.101	-	601.244	16.015.013	59.172.521,26
2036	312	1.997.573	2.288.647	4.717.829	2.538.581	364.498	11.907.128	328	15.262.067	655.935	-	602.966	16.520.968	54.558.681,18
2037	294	1.901.444	2.178.511	4.795.954	2.276.932	364.498	11.517.338	343	15.938.392	598.534	-	603.728	17.140.654	48.935.366,02
2038	281	1.846.261	2.115.287	4.875.373	1.984.024	364.498	11.185.443	351	16.359.677	518.504	-	602.373	17.480.555	42.640.253,45
2039	269	1.783.484	2.043.363	4.956.107	1.664.351	364.498	10.811.803	361	16.555.678	525.150	-	601.315	17.682.144	35.769.913,09
2040	250	1.694.862	1.941.828	5.038.178	1.293.152	364.498	10.332.517	377	17.183.315	530.554	-	596.400	18.310.269	27.792.161,69

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	233	1.605.728	1.839.706	5.121.608	885.182	364.498	9.816.721	384	17.498.635	489.694	-	596.401	18.584.729	19.024.154,19
2042	216	1.524.919	1.747.122	5.206.419	449.202	364.498	9.292.160	392	17.580.527	492.468	-	589.156	18.662.151	9.654.162,67
2043	203	1.426.255	1.634.081	5.292.635	-	364.498	8.717.469	393	17.710.125	497.158	-	579.305	18.786.588	(414.956,74)
2044	188	1.344.720	1.540.665	5.380.278	-	364.498	8.630.160	397	17.973.115	440.280	-	567.896	18.981.291	(10.766.087,75)
2045	172	1.283.349	1.470.351	5.469.373	-	364.498	8.587.571	400	18.034.723	425.383	-	560.371	19.020.476	(21.198.993,47)
2046	150	1.125.433	1.289.425	5.559.943	-	364.498	8.339.299	412	18.825.106	408.523	-	552.538	19.786.166	(32.645.860,99)
2047	127	951.793	1.090.482	5.652.013	-	364.498	8.058.786	416	19.348.954	396.736	-	545.449	20.291.138	(44.878.213,30)
2048	115	888.324	1.017.765	5.745.608	-	364.498	8.016.194	414	19.166.181	345.135	-	530.884	20.042.200	(56.904.219,42)
2049	103	804.026	921.185	5.840.753	-	364.498	7.930.461	413	19.232.585	350.058	-	517.130	20.099.773	(69.073.530,86)
2050	91	708.502	811.741	5.937.473	-	364.498	7.822.213	416	19.603.765	341.830	-	506.514	20.452.109	(81.703.426,72)
2051	78	619.157	709.377	6.035.794	-	364.498	7.728.827	420	19.766.026	351.970	-	500.126	20.618.122	(94.592.721,64)
2052	66	478.938	548.726	6.135.744	-	364.498	7.527.905	411	19.931.936	357.903	-	490.811	20.780.650	(107.845.466,06)
2053	51	363.572	416.550	6.237.349	-	364.498	7.381.969	416	20.469.823	270.776	-	474.216	21.214.816	(121.678.312,80)
2054	38	284.343	325.776	6.340.637	-	364.498	7.315.254	405	19.711.064	272.182	-	466.751	20.449.997	(134.813.056,22)
2055	29	216.869	248.470	6.445.635	-	364.498	7.275.472	396	18.842.635	275.125	-	440.285	19.558.044	(147.095.628,74)
2056	21	167.634	192.060	-	-	364.498	724.192	385	18.207.770	272.617	-	413.337	18.893.723	(165.265.160,34)
2057	16	128.634	147.378	-	-	-	276.012	381	18.034.825	278.533	-	393.555	18.706.913	(183.696.061,82)
2058	9	80.856	92.638	-	-	-	173.494	366	17.213.731	273.446	-	384.643	17.871.820	(201.394.388,16)
2059	7	60.354	69.148	-	-	-	129.502	356	17.005.996	269.024	-	361.294	17.636.314	(218.901.199,80)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	5	37.252	42.680	-	-	-	79.933	348	16.607.622	275.606	-	354.122	17.237.351	(236.058.617,76)
2061	4	18.532	21.232	-	-	-	39.764	332	16.083.813	268.088	-	342.986	16.694.887	(252.713.740,48)
2062	2	9.796	11.223	-	-	-	21.019	319	15.430.789	269.232	-	329.685	16.029.707	(268.722.428,76)
2063	1	4.947	5.668	-	-	-	10.615	302	14.771.502	257.439	-	315.400	15.344.341	(284.056.155,72)
2064	-	-	-	-	-	-	-	291	14.374.687	262.562	-	301.286	14.938.534	(298.994.689,73)
2065	-	-	-	-	-	-	-	278	13.846.269	267.273	-	292.745	14.406.288	(313.400.977,27)
2066	-	-	-	-	-	-	-	252	12.723.061	219.492	-	282.271	13.224.824	(326.625.801,12)
2067	-	-	-	-	-	-	-	232	11.818.087	217.148	-	258.851	12.294.085	(338.919.886,47)
2068	-	-	-	-	-	-	-	208	10.828.599	209.612	-	240.705	11.278.916	(350.198.802,22)
2069	-	-	-	-	-	-	-	189	9.728.553	207.144	-	220.764	10.156.461	(360.355.263,14)
2070	-	-	-	-	-	-	-	177	9.148.110	210.352	-	198.714	9.557.176	(369.912.438,65)
2071	-	-	-	-	-	-	-	157	8.389.329	206.186	-	187.169	8.782.684	(378.695.122,68)
2072	-	-	-	-	-	-	-	134	7.113.425	196.459	-	171.910	7.481.795	(386.176.917,39)
2073	-	-	-	-	-	-	-	117	6.191.746	191.888	-	146.198	6.529.832	(392.706.749,33)
2074	-	-	-	-	-	-	-	104	5.474.598	190.870	-	127.673	5.793.141	(398.499.890,31)
2075	-	-	-	-	-	-	-	97	5.095.737	196.787	-	113.309	5.405.833	(403.905.723,55)
2076	-	-	-	-	-	-	-	79	4.144.294	173.244	-	105.850	4.423.388	(408.329.111,85)
2077	-	-	-	-	-	-	-	64	3.357.913	170.578	-	86.351	3.614.841	(411.943.953,27)
2078	-	-	-	-	-	-	-	55	2.863.481	169.652	-	70.570	3.103.702	(415.047.655,71)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	42	2.149.811	153.044	-	60.663	2.363.517	(417.411.172,80)
2080	-	-	-	-	-	-	-	32	1.636.496	155.428	-	46.057	1.837.981	(419.249.153,90)
2081	-	-	-	-	-	-	-	24	1.210.546	149.238	-	35.838	1.395.623	(420.644.777,00)
2082	-	-	-	-	-	-	-	19	938.274	131.931	-	27.196	1.097.401	(421.742.178,10)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	681.592	137.000	-	21.404	839.996	(422.582.174,03)
2084	-	-	-	-	-	-	-	7	323.135	140.828	-	16.372	480.335	(423.062.509,09)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	271.565	150.067	-	9.279	430.912	(423.493.420,74)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	169.075	159.166	-	8.433	336.673	(423.830.093,83)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	102.335	1.552	-	6.565	110.451	(423.940.545,11)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	51.129	812	-	2.078	54.019	(423.994.564,06)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.039	1.039	(423.995.602,88)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.995.602,88)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	533	3.204.118	3.671.004	1.487.629	2.051.200	364.498	10.778.449	135	4.571.720	799.009	-	485.683	5.856.412	44.083.988,67
2023	533	3.241.866	3.714.252	2.563.706	2.310.927	364.498	12.195.248	155	5.235.866	812.241	-	565.146	6.613.253	49.665.983,04
2024	533	3.266.952	3.742.994	3.873.900	2.557.158	364.498	13.805.502	188	7.112.720	816.737	-	584.086	8.513.543	54.957.941,58
2025	533	3.296.910	3.777.317	3.938.050	2.769.382	364.498	14.146.157	204	8.149.505	810.288	-	625.297	9.585.090	59.519.009,35
2026	533	3.327.662	3.812.550	4.003.263	2.974.068	364.498	14.482.041	214	8.647.219	785.556	-	650.183	10.082.958	63.918.091,70
2027	533	3.357.651	3.846.909	4.069.555	3.147.483	364.498	14.786.095	235	9.606.049	789.027	-	664.036	11.059.112	67.645.075,32
2028	533	3.387.697	3.881.332	4.136.945	3.322.620	364.498	15.093.091	242	9.864.924	776.589	-	687.566	11.329.079	71.409.087,23
2029	533	3.416.852	3.914.736	4.205.450	3.462.606	364.498	15.364.143	259	10.877.897	780.892	-	696.787	12.355.575	74.417.655,09
2030	533	3.448.778	3.951.314	4.275.091	3.607.038	364.498	15.646.718	265	11.036.693	784.638	-	721.298	12.542.628	77.521.744,12
2031	533	3.481.478	3.988.779	4.345.884	3.734.523	364.498	15.915.162	279	11.692.855	753.299	-	729.109	13.175.264	80.261.641,73
2032	533	3.513.162	4.025.080	4.417.850	3.859.004	364.498	16.179.593	282	12.015.588	742.408	-	746.277	13.504.273	82.936.962,34
2033	533	3.546.954	4.063.796	4.491.008	3.985.770	364.498	16.452.026	288	12.296.729	673.842	-	757.040	13.727.611	85.661.376,84
2034	533	3.579.391	4.100.960	4.565.376	4.089.582	364.498	16.699.807	300	13.022.107	680.473	-	766.119	14.468.699	87.892.485,05
2035	533	3.611.095	4.137.283	4.640.977	4.120.098	364.498	16.873.950	323	14.755.340	677.375	-	785.393	16.218.108	88.548.327,43
2036	533	3.644.777	4.175.873	4.717.829	4.132.886	364.498	17.035.863	329	15.268.192	668.308	-	824.525	16.761.025	88.823.165,04
2037	533	3.678.477	4.214.483	4.795.954	4.122.628	364.498	17.176.040	343	15.945.081	611.992	-	839.412	17.396.486	88.602.719,48
2038	533	3.707.778	4.248.054	4.875.373	4.101.288	364.498	17.296.990	351	16.366.698	532.296	-	856.638	17.755.632	88.144.077,37
2039	533	3.737.437	4.282.034	4.956.107	4.075.423	364.498	17.415.498	361	16.563.032	540.702	-	867.662	17.971.396	87.588.178,79
2040	533	3.771.113	4.320.619	5.038.178	4.024.430	364.498	17.518.838	377	17.191.143	547.610	-	875.994	18.614.748	86.492.268,55

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	533	3.800.886	4.354.730	5.121.608	3.963.846	364.498	17.605.567	385	17.507.075	507.056	-	893.506	18.907.637	85.190.198,57
2042	533	3.833.602	4.392.213	5.206.419	3.903.210	364.498	17.699.941	392	17.589.529	510.324	-	903.266	19.003.120	83.887.019,65
2043	533	3.865.332	4.428.566	5.292.635	3.840.195	364.498	17.791.225	393	17.719.671	516.195	-	909.654	19.145.520	82.532.724,44
2044	533	3.895.371	4.462.983	5.380.278	3.771.046	364.498	17.874.176	397	17.983.047	460.362	-	916.908	19.360.316	81.046.584,35
2045	533	3.931.876	4.504.807	5.469.373	3.703.906	364.498	17.974.459	401	18.045.079	447.006	-	925.350	19.417.434	79.603.608,99
2046	533	3.961.702	4.538.979	5.559.943	3.602.899	364.498	18.028.021	413	18.836.045	431.253	-	931.538	20.198.836	77.432.793,57
2047	533	3.994.661	4.576.740	5.652.013	3.478.865	364.498	18.066.777	417	19.360.418	420.770	-	951.303	20.732.492	74.767.078,63
2048	533	4.032.693	4.620.314	5.745.608	3.367.966	364.498	18.131.079	415	19.177.973	370.238	-	966.290	20.514.501	72.383.656,46
2049	533	4.070.353	4.663.462	5.840.753	3.256.605	364.498	18.195.670	413	19.245.187	376.765	-	967.063	20.589.015	69.990.311,27
2050	533	4.106.712	4.705.118	5.937.473	3.130.184	364.498	18.243.984	417	19.616.926	370.145	-	973.918	20.960.989	67.273.306,71
2051	533	4.128.929	4.730.573	6.035.794	2.970.403	364.498	18.230.198	430	20.295.355	382.423	-	986.415	21.664.193	63.839.311,45
2052	533	4.189.668	4.800.163	6.135.744	2.791.105	364.498	18.281.178	430	20.741.148	390.068	-	1.003.403	22.134.618	59.985.871,63
2053	533	4.225.351	4.841.045	6.237.349	2.559.969	364.498	18.228.212	449	21.868.951	305.635	-	1.021.148	23.195.734	55.018.349,73
2054	533	4.283.962	4.908.197	6.340.637	2.325.806	364.498	18.223.100	458	21.899.218	309.359	-	1.047.113	23.255.690	49.985.759,78
2055	533	4.287.907	4.912.717	6.445.635	2.088.882	364.498	18.099.639	461	21.820.353	315.029	-	1.056.166	23.191.548	44.893.850,56
2056	533	4.341.806	4.974.469	-	1.531.219	364.498	11.211.993	465	21.827.702	314.207	-	1.055.266	23.197.175	32.908.668,19
2057	533	4.402.747	5.044.290	-	901.724	-	10.348.762	481	22.491.989	322.667	-	1.063.096	23.877.752	19.379.677,83
2058	533	4.483.129	5.136.385	-	256.292	-	9.875.807	484	22.342.556	319.495	-	1.085.257	23.747.308	5.508.176,22
2059	533	4.473.796	5.125.691	-	-	-	9.599.487	483	22.819.585	319.404	-	1.093.688	24.232.677	(9.125.013,77)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	533	4.514.069	5.171.834	-	-	-	9.685.903	487	23.008.218	329.140	-	1.101.893	24.439.252	(23.878.362,70)
2061	533	4.568.776	5.234.512	-	-	-	9.803.288	483	23.105.877	325.293	-	1.111.614	24.542.784	(38.617.858,78)
2062	533	4.589.662	5.258.441	-	-	-	9.848.103	479	23.087.920	330.905	-	1.121.306	24.540.131	(53.309.886,96)
2063	533	4.663.560	5.343.108	-	-	-	10.006.668	472	22.829.694	323.347	-	1.124.043	24.277.083	(67.580.301,71)
2064	533	4.731.588	5.421.048	-	-	-	10.152.636	470	22.872.609	334.595	-	1.129.284	24.336.488	(81.764.153,49)
2065	533	4.798.955	5.498.231	-	-	-	10.297.187	474	23.102.324	342.420	-	1.140.085	24.584.829	(96.051.795,99)
2066	533	4.777.422	5.473.561	-	-	-	10.250.982	466	23.296.826	302.413	-	1.154.460	24.753.699	(110.554.512,51)
2067	533	4.799.154	5.498.460	-	-	-	10.297.614	455	23.067.211	306.258	-	1.154.474	24.527.943	(124.784.841,18)
2068	533	4.858.903	5.566.915	-	-	-	10.425.818	448	22.978.514	305.436	-	1.153.063	24.437.012	(138.796.035,48)
2069	533	4.926.780	5.644.682	-	-	-	10.571.462	442	22.538.051	310.286	-	1.159.808	24.008.145	(152.232.718,89)
2070	533	5.007.956	5.737.687	-	-	-	10.745.643	445	22.661.047	321.581	-	1.160.792	24.143.420	(165.630.495,37)
2071	533	5.065.064	5.803.116	-	-	-	10.868.181	437	22.598.508	326.093	-	1.175.075	24.099.676	(178.861.991,09)
2072	533	5.130.168	5.877.707	-	-	-	11.007.875	429	22.159.498	325.591	-	1.182.073	23.667.162	(191.521.277,63)
2073	533	5.190.097	5.946.368	-	-	-	11.136.465	422	21.860.805	331.544	-	1.182.583	23.374.931	(203.759.744,09)
2074	533	5.251.629	6.016.867	-	-	-	11.268.496	417	21.649.216	341.088	-	1.185.289	23.175.594	(215.666.842,24)
2075	533	5.310.212	6.083.986	-	-	-	11.394.198	417	21.754.616	360.043	-	1.190.039	23.304.698	(227.577.342,56)
2076	533	5.384.830	6.169.477	-	-	-	11.554.307	406	21.220.408	350.211	-	1.200.895	22.771.514	(238.794.549,06)
2077	533	5.481.920	6.280.714	-	-	-	11.762.635	401	20.906.681	361.014	-	1.200.674	22.468.369	(249.500.282,92)
2078	533	5.525.837	6.331.030	-	-	-	11.856.867	405	21.326.853	378.703	-	1.208.485	22.914.042	(260.557.457,83)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	533	5.623.462	6.442.881	-	-	-	12.066.343	404	21.208.122	379.065	-	1.223.516	22.810.704	(271.301.818,20)
2080	533	5.680.998	6.508.800	-	-	-	12.189.798	402	21.310.177	395.780	-	1.235.095	22.941.052	(282.053.072,60)
2081	533	5.735.659	6.571.426	-	-	-	12.307.085	401	21.522.768	395.388	-	1.245.690	23.163.847	(292.909.835,15)
2082	533	5.805.350	6.651.272	-	-	-	12.456.623	399	21.538.035	383.107	-	1.257.743	23.178.885	(303.632.097,78)
2083	533	5.888.054	6.746.027	-	-	-	12.634.081	391	21.060.133	382.490	-	1.267.759	22.710.381	(313.708.397,76)
2084	533	5.940.266	6.805.848	-	-	-	12.746.114	381	20.485.263	382.789	-	1.270.003	22.138.055	(323.100.338,92)
2085	533	6.020.340	6.897.590	-	-	-	12.917.930	377	20.425.950	394.805	-	1.265.970	22.086.726	(332.269.134,91)
2086	533	6.055.300	6.937.644	-	-	-	12.992.944	370	20.382.726	404.616	-	1.276.464	22.063.805	(341.339.995,72)
2087	533	6.049.760	6.931.296	-	-	-	12.981.056	366	20.593.697	252.951	-	1.280.790	22.127.437	(350.486.376,36)
2088	533	6.098.568	6.987.216	-	-	-	13.085.784	357	20.557.310	249.179	-	1.281.184	22.087.673	(359.488.265,47)
2089	533	6.104.744	6.994.293	-	-	-	13.099.037	352	20.655.394	255.477	-	1.287.354	22.198.225	(368.587.453,65)
2090	533	6.199.051	7.102.341	-	-	-	13.301.393	358	21.079.534	259.434	-	1.290.324	22.629.291	(377.915.352,26)
2091	533	6.282.414	7.197.851	-	-	-	13.480.265	356	21.071.071	257.748	-	1.312.358	22.641.176	(387.076.263,70)
2092	533	6.370.757	7.299.068	-	-	-	13.669.825	344	19.805.180	236.130	-	1.324.064	21.365.374	(394.771.813,07)
2093	533	6.449.442	7.389.218	-	-	-	13.838.659	335	19.292.142	232.660	-	1.310.934	20.835.736	(401.768.889,75)
2094	533	6.531.276	7.482.976	-	-	-	14.014.252	334	19.027.815	226.868	-	1.311.845	20.566.528	(408.321.165,84)
2095	533	6.597.196	7.558.502	-	-	-	14.155.699	324	18.656.149	221.551	-	1.318.133	20.195.833	(414.361.300,74)
2096	533	6.658.953	7.629.258	-	-	-	14.288.211	322	18.651.932	226.427	-	1.320.011	20.198.369	(420.271.459,09)
2097	533	6.738.488	7.720.382	-	-	-	14.458.871	313	18.389.403	223.781	-	1.328.846	19.942.031	(425.754.619,10)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	532	3.199.983	3.685.039	1.487.629	2.051.686	364.498	10.788.834	135	4.571.699	798.963	-	485.683	5.856.346	44.094.440,35
2023	509	3.139.600	3.615.503	2.114.412	2.279.780	364.498	11.513.793	155	5.235.469	811.631	-	564.554	6.611.654	48.996.579,81
2024	476	2.900.168	3.339.777	3.110.796	2.450.550	364.498	12.165.788	188	7.111.439	814.741	-	569.456	8.495.636	52.666.732,16
2025	458	2.780.847	3.202.370	3.166.009	2.569.445	364.498	12.083.169	204	8.147.784	807.277	-	572.833	9.527.895	55.222.006,80
2026	447	2.736.539	3.151.345	3.222.202	2.669.044	364.498	12.143.628	214	8.645.203	781.500	-	576.365	10.003.068	57.362.566,87
2027	426	2.626.029	3.024.084	3.279.393	2.717.650	364.498	12.011.654	235	9.603.487	784.064	-	579.468	10.967.019	58.407.201,38
2028	418	2.612.315	3.008.291	3.337.598	2.757.855	364.498	12.080.557	242	9.862.078	771.508	-	582.898	11.216.484	59.271.273,97
2029	399	2.491.431	2.869.083	3.396.836	2.740.494	364.498	11.862.342	259	10.874.667	774.934	-	585.860	12.235.460	58.898.155,55
2030	393	2.491.661	2.869.349	3.457.126	2.717.202	364.498	11.899.835	264	11.033.278	778.242	-	588.911	12.400.430	58.397.560,74
2031	376	2.422.564	2.789.778	3.518.486	2.657.908	364.498	11.753.234	279	11.689.038	746.336	-	592.182	13.027.556	57.123.238,68
2032	369	2.394.305	2.757.236	3.580.935	2.580.499	364.498	11.677.473	282	12.011.390	734.963	-	594.788	13.341.141	55.459.570,38
2033	360	2.373.990	2.733.841	3.644.493	2.489.831	364.498	11.606.652	288	12.292.326	665.958	-	596.971	13.555.255	53.510.967,47
2034	347	2.292.430	2.639.918	3.709.178	2.353.671	364.498	11.359.695	300	13.017.332	670.387	-	598.307	14.286.026	50.584.636,52
2035	323	2.062.833	2.375.519	3.775.012	2.105.597	364.498	10.683.458	323	14.749.667	664.101	-	601.244	16.015.013	45.253.081,87
2036	312	1.997.573	2.300.366	3.842.014	1.817.144	364.498	10.321.594	328	15.262.067	655.935	-	602.966	16.520.968	39.053.708,05
2037	294	1.901.444	2.189.666	3.910.205	1.477.609	364.498	9.843.421	343	15.938.392	598.534	-	603.728	17.140.654	31.756.475,06
2038	281	1.846.261	2.126.118	3.979.606	1.102.509	364.498	9.418.992	351	16.359.677	518.504	-	602.373	17.480.555	23.694.911,91
2039	269	1.783.484	2.053.826	4.050.240	696.123	364.498	8.948.170	361	16.555.678	525.150	-	601.315	17.682.144	14.960.938,48
2040	250	1.694.862	1.951.771	4.122.127	233.456	364.498	8.366.713	377	17.183.315	530.554	-	596.400	18.310.269	5.017.382,69

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	233	1.605.728	1.849.126	4.195.290	-	364.498	8.014.641	384	17.498.635	489.694	-	596.401	18.584.729	(5.552.704,86)
2042	216	1.524.919	1.756.068	4.269.751	-	364.498	7.915.235	392	17.580.527	492.468	-	589.156	18.662.151	(16.299.620,64)
2043	203	1.426.255	1.642.448	4.345.534	-	364.498	7.778.735	393	17.710.125	497.158	-	579.305	18.786.588	(27.307.473,84)
2044	188	1.344.720	1.548.553	4.422.662	-	364.498	7.680.433	397	17.973.115	440.280	-	567.896	18.981.291	(38.608.332,37)
2045	172	1.283.349	1.477.880	4.501.159	-	364.498	7.626.885	400	18.034.723	425.383	-	560.371	19.020.476	(50.001.923,46)
2046	150	1.125.433	1.296.027	4.581.049	-	364.498	7.367.007	412	18.825.106	408.523	-	552.538	19.786.166	(62.421.082,69)
2047	127	951.793	1.096.066	4.662.358	-	364.498	7.074.714	416	19.348.954	396.736	-	545.449	20.291.138	(75.637.507,17)
2048	115	888.324	1.022.976	4.745.109	-	364.498	7.020.906	414	19.166.181	345.135	-	530.884	20.042.200	(88.658.801,11)
2049	103	804.026	925.901	4.829.329	-	364.498	6.923.754	413	19.232.585	350.058	-	517.130	20.099.773	(101.834.819,33)
2050	91	708.502	815.897	4.915.044	-	364.498	6.803.941	416	19.603.765	341.830	-	506.514	20.452.109	(115.482.987,56)
2051	78	619.157	713.010	5.002.280	-	364.498	6.698.945	420	19.766.026	351.970	-	500.126	20.618.122	(129.402.164,48)
2052	66	478.938	551.535	5.091.065	-	364.498	6.486.035	411	19.931.936	357.903	-	490.811	20.780.650	(143.696.778,79)
2053	51	363.572	418.683	5.181.425	-	364.498	6.328.177	416	20.469.823	270.776	-	474.216	21.214.816	(158.583.416,83)
2054	38	284.343	327.444	5.273.389	-	364.498	6.249.675	405	19.711.064	272.182	-	466.751	20.449.997	(172.783.739,71)
2055	29	216.869	249.743	5.366.986	-	364.498	6.198.095	396	18.842.635	275.125	-	440.285	19.558.044	(186.143.688,99)
2056	21	167.634	193.044	-	-	364.498	725.175	385	18.207.770	272.617	-	413.337	18.893.723	(204.312.237,19)
2057	16	128.634	148.132	-	-	-	276.766	381	18.034.825	278.533	-	393.555	18.706.913	(222.742.384,05)
2058	9	80.856	93.112	-	-	-	173.968	366	17.213.731	273.446	-	384.643	17.871.820	(240.440.236,05)
2059	7	60.354	69.502	-	-	-	129.856	356	17.005.996	269.024	-	361.294	17.636.314	(257.946.693,64)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	5	37.252	42.899	-	-	-	80.151	348	16.607.622	275.606	-	354.122	17.237.351	(275.103.893,06)
2061	4	18.532	21.341	-	-	-	39.873	332	16.083.813	268.088	-	342.986	16.694.887	(291.758.907,07)
2062	2	9.796	11.281	-	-	-	21.076	319	15.430.789	269.232	-	329.685	16.029.707	(307.767.537,88)
2063	1	4.947	5.697	-	-	-	10.644	302	14.771.502	257.439	-	315.400	15.344.341	(323.101.235,81)
2064	-	-	-	-	-	-	-	291	14.374.687	262.562	-	301.286	14.938.534	(338.039.769,83)
2065	-	-	-	-	-	-	-	278	13.846.269	267.273	-	292.745	14.406.288	(352.446.057,37)
2066	-	-	-	-	-	-	-	252	12.723.061	219.492	-	282.271	13.224.824	(365.670.881,22)
2067	-	-	-	-	-	-	-	232	11.818.087	217.148	-	258.851	12.294.085	(377.964.966,57)
2068	-	-	-	-	-	-	-	208	10.828.599	209.612	-	240.705	11.278.916	(389.243.882,32)
2069	-	-	-	-	-	-	-	189	9.728.553	207.144	-	220.764	10.156.461	(399.400.343,24)
2070	-	-	-	-	-	-	-	177	9.148.110	210.352	-	198.714	9.557.176	(408.957.518,75)
2071	-	-	-	-	-	-	-	157	8.389.329	206.186	-	187.169	8.782.684	(417.740.202,78)
2072	-	-	-	-	-	-	-	134	7.113.425	196.459	-	171.910	7.481.795	(425.221.997,49)
2073	-	-	-	-	-	-	-	117	6.191.746	191.888	-	146.198	6.529.832	(431.751.829,43)
2074	-	-	-	-	-	-	-	104	5.474.598	190.870	-	127.673	5.793.141	(437.544.970,41)
2075	-	-	-	-	-	-	-	97	5.095.737	196.787	-	113.309	5.405.833	(442.950.803,65)
2076	-	-	-	-	-	-	-	79	4.144.294	173.244	-	105.850	4.423.388	(447.374.191,95)
2077	-	-	-	-	-	-	-	64	3.357.913	170.578	-	86.351	3.614.841	(450.989.033,37)
2078	-	-	-	-	-	-	-	55	2.863.481	169.652	-	70.570	3.103.702	(454.092.735,81)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	42	2.149.811	153.044	-	60.663	2.363.517	(456.456.252,90)
2080	-	-	-	-	-	-	-	32	1.636.496	155.428	-	46.057	1.837.981	(458.294.234,00)
2081	-	-	-	-	-	-	-	24	1.210.546	149.238	-	35.838	1.395.623	(459.689.857,10)
2082	-	-	-	-	-	-	-	19	938.274	131.931	-	27.196	1.097.401	(460.787.258,20)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	681.592	137.000	-	21.404	839.996	(461.627.254,13)
2084	-	-	-	-	-	-	-	7	323.135	140.828	-	16.372	480.335	(462.107.589,19)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	271.565	150.067	-	9.279	430.912	(462.538.500,84)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	169.075	159.166	-	8.433	336.673	(462.875.173,93)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	102.335	1.552	-	6.565	110.451	(462.985.625,21)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	51.129	812	-	2.078	54.019	(463.039.644,15)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.039	1.039	(463.040.682,98)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463.040.682,98)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	533	3.204.118	3.689.801	1.487.629	2.052.117	364.498	10.798.162	135	4.571.720	799.009	-	485.683	5.856.412	44.103.702,59
2023	533	3.241.866	3.733.270	2.114.412	2.290.891	364.498	11.744.937	155	5.235.866	812.241	-	565.146	6.613.253	49.235.386,28
2024	533	3.266.952	3.762.159	3.110.796	2.499.841	364.498	13.004.246	188	7.112.720	816.737	-	584.086	8.513.543	53.726.088,82
2025	533	3.296.910	3.796.658	3.166.009	2.672.536	364.498	13.296.611	204	8.149.505	810.288	-	625.297	9.585.090	57.437.610,51
2026	533	3.327.662	3.832.071	3.222.202	2.835.333	364.498	13.581.766	214	8.647.219	785.556	-	650.183	10.082.958	60.936.418,69
2027	533	3.357.651	3.866.606	3.279.393	2.964.378	364.498	13.832.526	235	9.606.049	789.027	-	664.036	11.059.112	63.709.833,26
2028	533	3.387.697	3.901.206	3.337.598	3.092.542	364.498	14.083.540	242	9.864.924	776.589	-	687.566	11.329.079	66.464.294,07
2029	533	3.416.852	3.934.781	3.396.836	3.182.818	364.498	14.295.786	259	10.877.897	780.892	-	696.787	12.355.575	68.404.504,45
2030	533	3.448.778	3.971.546	3.457.126	3.274.667	364.498	14.516.614	265	11.036.693	784.638	-	721.298	12.542.628	70.378.489,86
2031	533	3.481.478	4.009.202	3.518.486	3.346.552	364.498	14.720.216	279	11.692.855	753.299	-	729.109	13.175.264	71.923.442,08
2032	533	3.513.162	4.045.689	3.580.935	3.412.265	364.498	14.916.548	282	12.015.588	742.408	-	746.277	13.504.273	73.335.717,67
2033	533	3.546.954	4.084.604	3.644.493	3.476.934	364.498	15.117.483	288	12.296.729	673.842	-	757.040	13.727.611	74.725.589,87
2034	533	3.579.391	4.121.958	3.709.178	3.515.158	364.498	15.290.183	300	13.022.107	680.473	-	766.119	14.468.699	75.547.073,63
2035	533	3.611.095	4.158.467	3.775.012	3.476.416	364.498	15.385.488	323	14.755.340	677.375	-	785.393	16.218.108	74.714.453,38
2036	533	3.644.777	4.197.255	3.842.014	3.416.096	364.498	15.464.639	329	15.268.192	668.308	-	824.525	16.761.025	73.418.067,57
2037	533	3.678.477	4.236.063	3.910.205	3.328.688	364.498	15.517.930	343	15.945.081	611.992	-	839.412	17.396.486	71.539.511,63
2038	533	3.707.778	4.269.805	3.979.606	3.225.952	364.498	15.547.638	351	16.366.698	532.296	-	856.638	17.755.632	69.331.517,59
2039	533	3.737.437	4.303.960	4.050.240	3.114.233	364.498	15.570.367	361	16.563.032	540.702	-	867.662	17.971.396	66.930.487,76
2040	533	3.771.113	4.342.741	4.122.127	2.972.711	364.498	15.573.191	377	17.191.143	547.610	-	875.994	18.614.748	63.888.930,27

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	533	3.800.886	4.377.027	4.195.290	2.816.687	364.498	15.554.388	385	17.507.075	507.056	-	893.506	18.907.637	60.535.680,67
2042	533	3.833.602	4.414.702	4.269.751	2.655.458	364.498	15.538.010	392	17.589.529	510.324	-	903.266	19.003.120	57.070.570,84
2043	533	3.865.332	4.451.241	4.345.534	2.486.441	364.498	15.513.045	393	17.719.671	516.195	-	909.654	19.145.520	53.438.095,80
2044	533	3.895.371	4.485.834	4.422.662	2.305.612	364.498	15.473.977	397	17.983.047	460.362	-	916.908	19.360.316	49.551.756,96
2045	533	3.931.876	4.527.873	4.501.159	2.120.835	364.498	15.446.240	401	18.045.079	447.006	-	925.350	19.417.434	45.580.562,76
2046	533	3.961.702	4.562.220	4.581.049	1.895.938	364.498	15.365.408	413	18.836.045	431.253	-	931.538	20.198.836	40.747.133,80
2047	533	3.994.661	4.600.175	4.662.358	1.641.453	364.498	15.263.144	417	19.360.418	420.770	-	951.303	20.732.492	35.277.785,59
2048	533	4.032.693	4.643.972	4.745.109	1.393.218	364.498	15.179.490	415	19.177.973	370.238	-	966.290	20.514.501	29.942.774,37
2049	533	4.070.353	4.687.340	4.829.329	1.137.298	364.498	15.088.817	413	19.245.187	376.765	-	967.063	20.589.015	24.442.576,73
2050	533	4.106.712	4.729.210	4.915.044	858.736	364.498	14.974.199	417	19.616.926	370.145	-	973.918	20.960.989	18.455.786,77
2051	533	4.128.929	4.754.795	5.002.280	538.854	364.498	14.789.357	430	20.295.355	382.423	-	986.415	21.664.193	11.580.950,82
2052	533	4.189.668	4.824.741	5.091.065	191.116	364.498	14.661.088	430	20.741.148	390.068	-	1.003.403	22.134.618	4.107.420,80
2053	533	4.225.351	4.865.833	5.181.425	-	364.498	14.637.106	449	21.868.951	305.635	-	1.021.148	23.195.734	(4.451.206,62)
2054	533	4.283.962	4.933.328	5.273.389	-	364.498	14.855.178	458	21.899.218	309.359	-	1.047.113	23.255.690	(12.851.718,40)
2055	533	4.287.907	4.937.871	5.366.986	-	364.498	14.957.262	461	21.820.353	315.029	-	1.056.166	23.191.548	(21.086.004,49)
2056	533	4.341.806	4.999.940	-	-	364.498	9.706.244	465	21.827.702	314.207	-	1.055.266	23.197.175	(34.576.935,56)
2057	533	4.402.747	5.070.119	-	-	-	9.472.866	481	22.491.989	322.667	-	1.063.096	23.877.752	(48.981.821,77)
2058	533	4.483.129	5.162.685	-	-	-	9.645.815	484	22.342.556	319.495	-	1.085.257	23.747.308	(63.083.315,49)
2059	533	4.473.796	5.151.937	-	-	-	9.625.732	483	22.819.585	319.404	-	1.093.688	24.232.677	(77.690.260,39)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	533	4.514.069	5.198.315	-	-	-	9.712.384	487	23.008.218	329.140	-	1.101.893	24.439.252	(92.417.127,97)
2061	533	4.568.776	5.261.314	-	-	-	9.830.090	483	23.105.877	325.293	-	1.111.614	24.542.784	(107.129.821,77)
2062	533	4.589.662	5.285.366	-	-	-	9.875.028	479	23.087.920	330.905	-	1.121.306	24.540.131	(121.794.925,14)
2063	533	4.663.560	5.370.466	-	-	-	10.034.027	472	22.829.694	323.347	-	1.124.043	24.277.083	(136.037.981,56)
2064	533	4.731.588	5.448.805	-	-	-	10.180.393	470	22.872.609	334.595	-	1.129.284	24.336.488	(150.194.075,94)
2065	533	4.798.955	5.526.384	-	-	-	10.325.339	474	23.102.324	342.420	-	1.140.085	24.584.829	(164.453.565,84)
2066	533	4.777.422	5.501.587	-	-	-	10.279.009	466	23.296.826	302.413	-	1.154.460	24.753.699	(178.928.256,07)
2067	533	4.799.154	5.526.613	-	-	-	10.325.768	455	23.067.211	306.258	-	1.154.474	24.527.943	(193.130.430,97)
2068	533	4.858.903	5.595.419	-	-	-	10.454.322	448	22.978.514	305.436	-	1.153.063	24.437.012	(207.113.120,98)
2069	533	4.926.780	5.673.584	-	-	-	10.600.364	442	22.538.051	310.286	-	1.159.808	24.008.145	(220.520.901,91)
2070	533	5.007.956	5.767.066	-	-	-	10.775.022	445	22.661.047	321.581	-	1.160.792	24.143.420	(233.889.299,71)
2071	533	5.065.064	5.832.830	-	-	-	10.897.894	437	22.598.508	326.093	-	1.175.075	24.099.676	(247.091.081,72)
2072	533	5.130.168	5.907.803	-	-	-	11.037.971	429	22.159.498	325.591	-	1.182.073	23.667.162	(259.720.272,62)
2073	533	5.190.097	5.976.815	-	-	-	11.166.912	422	21.860.805	331.544	-	1.182.583	23.374.931	(271.928.291,87)
2074	533	5.251.629	6.047.675	-	-	-	11.299.304	417	21.649.216	341.088	-	1.185.289	23.175.594	(283.804.581,85)
2075	533	5.310.212	6.115.138	-	-	-	11.425.350	417	21.754.616	360.043	-	1.190.039	23.304.698	(295.683.930,33)
2076	533	5.384.830	6.201.066	-	-	-	11.585.897	406	21.220.408	350.211	-	1.200.895	22.771.514	(306.869.547,24)
2077	533	5.481.920	6.312.874	-	-	-	11.794.794	401	20.906.681	361.014	-	1.200.674	22.468.369	(317.543.121,95)
2078	533	5.525.837	6.363.447	-	-	-	11.889.284	405	21.326.853	378.703	-	1.208.485	22.914.042	(328.567.880,07)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	533	5.623.462	6.475.870	-	-	-	12.099.333	404	21.208.122	379.065	-	1.223.516	22.810.704	(339.279.250,95)
2080	533	5.680.998	6.542.127	-	-	-	12.223.125	402	21.310.177	395.780	-	1.235.095	22.941.052	(349.997.178,32)
2081	533	5.735.659	6.605.074	-	-	-	12.340.732	401	21.522.768	395.388	-	1.245.690	23.163.847	(360.820.293,19)
2082	533	5.805.350	6.685.329	-	-	-	12.490.679	399	21.538.035	383.107	-	1.257.743	23.178.885	(371.508.499,29)
2083	533	5.888.054	6.780.569	-	-	-	12.668.623	391	21.060.133	382.490	-	1.267.759	22.710.381	(381.550.257,57)
2084	533	5.940.266	6.840.696	-	-	-	12.780.962	381	20.485.263	382.789	-	1.270.003	22.138.055	(390.907.350,74)
2085	533	6.020.340	6.932.908	-	-	-	12.953.248	377	20.425.950	394.805	-	1.265.970	22.086.726	(400.040.828,98)
2086	533	6.055.300	6.973.167	-	-	-	13.028.467	370	20.382.726	404.616	-	1.276.464	22.063.805	(409.076.166,96)
2087	533	6.049.760	6.966.787	-	-	-	13.016.547	366	20.593.697	252.951	-	1.280.790	22.127.437	(418.187.057,27)
2088	533	6.098.568	7.022.993	-	-	-	13.121.561	357	20.557.310	249.179	-	1.281.184	22.087.673	(427.153.169,72)
2089	533	6.104.744	7.030.106	-	-	-	13.134.850	352	20.655.394	255.477	-	1.287.354	22.198.225	(436.216.545,01)
2090	533	6.199.051	7.138.708	-	-	-	13.337.759	358	21.079.534	259.434	-	1.290.324	22.629.291	(445.508.077,49)
2091	533	6.282.414	7.234.706	-	-	-	13.517.120	356	21.071.071	257.748	-	1.312.358	22.641.176	(454.632.133,76)
2092	533	6.370.757	7.336.441	-	-	-	13.707.198	344	19.805.180	236.130	-	1.324.064	21.365.374	(462.290.309,69)
2093	533	6.449.442	7.427.053	-	-	-	13.876.494	335	19.292.142	232.660	-	1.310.934	20.835.736	(469.249.551,35)
2094	533	6.531.276	7.521.291	-	-	-	14.052.567	334	19.027.815	226.868	-	1.311.845	20.566.528	(475.763.512,34)
2095	533	6.597.196	7.597.204	-	-	-	14.194.400	324	18.656.149	221.551	-	1.318.133	20.195.833	(481.764.945,42)
2096	533	6.658.953	7.668.322	-	-	-	14.327.275	322	18.651.932	226.427	-	1.320.011	20.198.369	(487.636.039,67)
2097	533	6.738.488	7.759.913	-	-	-	14.498.401	313	18.389.403	223.781	-	1.328.846	19.942.031	(493.079.668,99)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				39.161.952,16
2022	10.769.145,74	5.856.346,03	4.912.799,71	44.074.751,87
2023	11.964.734,47	6.611.653,88	5.353.080,59	49.427.832,46
2024	12.969.333,10	8.495.636,03	4.473.697,06	53.901.529,53
2025	12.936.034,15	9.527.894,56	3.408.139,59	57.309.669,11
2026	13.047.845,03	10.003.068,13	3.044.776,90	60.354.446,02
2027	12.970.222,53	10.967.019,47	2.003.203,05	62.357.649,07
2028	13.095.620,35	11.216.483,95	1.879.136,41	64.236.785,48
2029	12.937.404,27	12.235.460,34	701.943,93	64.938.729,41
2030	13.037.166,17	12.400.430,27	636.735,90	65.575.465,31
2031	12.956.385,80	13.027.556,37	(71.170,57)	65.504.294,75
2032	12.949.493,05	13.341.140,98	(391.647,93)	65.112.646,81
2033	12.950.940,31	13.555.254,65	(604.314,34)	64.508.332,47
2034	12.780.242,97	14.286.026,19	(1.505.783,22)	63.002.549,26
2035	12.184.984,66	16.015.012,65	(3.830.027,99)	59.172.521,26
2036	11.907.127,82	16.520.967,89	(4.613.840,08)	54.558.681,18
2037	11.517.338,49	17.140.653,65	(5.623.315,16)	48.935.366,02
2038	11.185.442,65	17.480.555,22	(6.295.112,57)	42.640.253,45
2039	10.811.803,45	17.682.143,81	(6.870.340,36)	35.769.913,09
2040	10.332.517,43	18.310.268,83	(7.977.751,40)	27.792.161,69
2041	9.816.721,40	18.584.728,91	(8.768.007,51)	19.024.154,19
2042	9.292.159,50	18.662.151,02	(9.369.991,51)	9.654.162,67
2043	8.717.468,57	18.786.587,98	(10.069.119,41)	(414.956,74)
2044	8.630.160,14	18.981.291,15	(10.351.131,01)	(10.766.087,75)
2045	8.587.570,55	19.020.476,27	(10.432.905,72)	(21.198.993,47)
2046	8.339.298,92	19.786.166,43	(11.446.867,51)	(32.645.860,99)
2047	8.058.785,98	20.291.138,30	(12.232.352,31)	(44.878.213,30)
2048	8.016.194,27	20.042.200,39	(12.026.006,12)	(56.904.219,42)
2049	7.930.461,28	20.099.772,72	(12.169.311,44)	(69.073.530,86)
2050	7.822.213,08	20.452.108,93	(12.629.895,86)	(81.703.426,72)
2051	7.728.826,64	20.618.121,57	(12.889.294,92)	(94.592.721,64)
2052	7.527.905,12	20.780.649,53	(13.252.744,42)	(107.845.466,06)
2053	7.381.968,78	21.214.815,52	(13.832.846,74)	(121.678.312,80)
2054	7.315.254,03	20.449.997,46	(13.134.743,43)	(134.813.056,22)
2055	7.275.471,98	19.558.044,50	(12.282.572,51)	(147.095.628,74)
2056	724.191,64	18.893.723,24	(18.169.531,60)	(165.265.160,34)
2057	276.011,76	18.706.913,25	(18.430.901,49)	(183.696.061,82)
2058	173.493,76	17.871.820,09	(17.698.326,33)	(201.394.388,16)

Continua na próxima página

141

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	129.502,34	17.636.313,99	(17.506.811,65)	(218.901.199,80)
2060	79.932,61	17.237.350,57	(17.157.417,96)	(236.058.617,76)
2061	39.763,90	16.694.886,62	(16.655.122,72)	(252.713.740,48)
2062	21.018,85	16.029.707,13	(16.008.688,28)	(268.722.428,76)
2063	10.614,52	15.344.341,47	(15.333.726,95)	(284.056.155,72)
2064	-	14.938.534,02	(14.938.534,02)	(298.994.689,73)
2065	-	14.406.287,54	(14.406.287,54)	(313.400.977,27)
2066	-	13.224.823,85	(13.224.823,85)	(326.625.801,12)
2067	-	12.294.085,35	(12.294.085,35)	(338.919.886,47)
2068	-	11.278.915,74	(11.278.915,74)	(350.198.802,22)
2069	-	10.156.460,92	(10.156.460,92)	(360.355.263,14)
2070	-	9.557.175,51	(9.557.175,51)	(369.912.438,65)
2071	-	8.782.684,03	(8.782.684,03)	(378.695.122,68)
2072	-	7.481.794,70	(7.481.794,70)	(386.176.917,39)
2073	-	6.529.831,94	(6.529.831,94)	(392.706.749,33)
2074	-	5.793.140,98	(5.793.140,98)	(398.499.890,31)
2075	-	5.405.833,24	(5.405.833,24)	(403.905.723,55)
2076	-	4.423.388,31	(4.423.388,31)	(408.329.111,85)
2077	-	3.614.841,41	(3.614.841,41)	(411.943.953,27)
2078	-	3.103.702,44	(3.103.702,44)	(415.047.655,71)
2079	-	2.363.517,10	(2.363.517,10)	(417.411.172,80)
2080	-	1.837.981,10	(1.837.981,10)	(419.249.153,90)
2081	-	1.395.623,10	(1.395.623,10)	(420.644.777,00)
2082	-	1.097.401,10	(1.097.401,10)	(421.742.178,10)
2083	-	839.995,94	(839.995,94)	(422.582.174,03)
2084	-	480.335,06	(480.335,06)	(423.062.509,09)
2085	-	430.911,65	(430.911,65)	(423.493.420,74)
2086	-	336.673,09	(336.673,09)	(423.830.093,83)
2087	-	110.451,28	(110.451,28)	(423.940.545,11)
2088	-	54.018,95	(54.018,95)	(423.994.564,06)
2089	-	1.038,82	(1.038,82)	(423.995.602,88)
2090	-	-	-	(423.995.602,88)
2091	-	-	-	(423.995.602,88)
2092	-	-	-	(423.995.602,88)
2093	-	-	-	(423.995.602,88)
2094	-	-	-	(423.995.602,88)
2095	-	-	-	(423.995.602,88)
2096	-	-	-	(423.995.602,88)
2097	-	-	-	(423.995.602,88)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				39.161.952,16
2022	10.778.448,50	5.856.412,00	4.922.036,51	44.083.988,67
2023	12.195.247,78	6.613.253,41	5.581.994,37	49.665.983,04
2024	13.805.501,85	8.513.543,31	5.291.958,54	54.957.941,58
2025	14.146.157,32	9.585.089,55	4.561.067,77	59.519.009,35
2026	14.482.040,60	10.082.958,25	4.399.082,35	63.918.091,70
2027	14.786.095,31	11.059.111,69	3.726.983,62	67.645.075,32
2028	15.093.090,64	11.329.078,73	3.764.011,91	71.409.087,23
2029	15.364.143,05	12.355.575,19	3.008.567,86	74.417.655,09
2030	15.646.717,52	12.542.628,49	3.104.089,03	77.521.744,12
2031	15.915.161,53	13.175.263,92	2.739.897,61	80.261.641,73
2032	16.179.593,18	13.504.272,58	2.675.320,61	82.936.962,34
2033	16.452.025,57	13.727.611,07	2.724.414,50	85.661.376,84
2034	16.699.807,02	14.468.698,81	2.231.108,21	87.892.485,05
2035	16.873.950,31	16.218.107,94	655.842,37	88.548.327,43
2036	17.035.862,56	16.761.024,94	274.837,62	88.823.165,04
2037	17.176.040,11	17.396.485,68	(220.445,57)	88.602.719,48
2038	17.296.990,15	17.755.632,26	(458.642,11)	88.144.077,37
2039	17.415.497,88	17.971.396,45	(555.898,57)	87.588.178,79
2040	17.518.837,81	18.614.748,06	(1.095.910,25)	86.492.268,55
2041	17.605.567,37	18.907.637,35	(1.302.069,98)	85.190.198,57
2042	17.699.940,90	19.003.119,82	(1.303.178,92)	83.887.019,65
2043	17.791.225,21	19.145.520,42	(1.354.295,21)	82.532.724,44
2044	17.874.175,89	19.360.315,98	(1.486.140,09)	81.046.584,35
2045	17.974.459,09	19.417.434,45	(1.442.975,36)	79.603.608,99
2046	18.028.021,06	20.198.836,48	(2.170.815,42)	77.432.793,57
2047	18.066.777,16	20.732.492,10	(2.665.714,94)	74.767.078,63
2048	18.131.079,17	20.514.501,34	(2.383.422,17)	72.383.656,46
2049	18.195.669,79	20.589.014,98	(2.393.345,19)	69.990.311,27
2050	18.243.984,35	20.960.988,92	(2.717.004,56)	67.273.306,71
2051	18.230.197,64	21.664.192,89	(3.433.995,26)	63.839.311,45
2052	18.281.177,99	22.134.617,81	(3.853.439,82)	59.985.871,63
2053	18.228.211,95	23.195.733,85	(4.967.521,90)	55.018.349,73
2054	18.223.099,69	23.255.689,64	(5.032.589,95)	49.985.759,78
2055	18.099.638,90	23.191.548,13	(5.091.909,22)	44.893.850,56
2056	11.211.992,52	23.197.174,89	(11.985.182,36)	32.908.668,19
2057	10.348.761,77	23.877.752,13	(13.528.990,36)	19.379.677,83
2058	9.875.806,66	23.747.308,28	(13.871.501,62)	5.508.176,22

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	9.599.487,03	24.232.677,02	(14.633.189,99)	(9.125.013,77)
2060	9.685.902,89	24.439.251,82	(14.753.348,93)	(23.878.362,70)
2061	9.803.287,50	24.542.783,58	(14.739.496,08)	(38.617.858,78)
2062	9.848.103,12	24.540.131,30	(14.692.028,18)	(53.309.886,96)
2063	10.006.668,21	24.277.082,96	(14.270.414,75)	(67.580.301,71)
2064	10.152.635,99	24.336.487,77	(14.183.851,78)	(81.764.153,49)
2065	10.297.186,60	24.584.829,11	(14.287.642,50)	(96.051.795,99)
2066	10.250.982,43	24.753.698,95	(14.502.716,51)	(110.554.512,51)
2067	10.297.613,93	24.527.942,60	(14.230.328,67)	(124.784.841,18)
2068	10.425.817,93	24.437.012,22	(14.011.194,30)	(138.796.035,48)
2069	10.571.461,78	24.008.145,19	(13.436.683,41)	(152.232.718,89)
2070	10.745.643,30	24.143.419,79	(13.397.776,48)	(165.630.495,37)
2071	10.868.180,76	24.099.676,48	(13.231.495,72)	(178.861.991,09)
2072	11.007.875,24	23.667.161,78	(12.659.286,54)	(191.521.277,63)
2073	11.136.464,97	23.374.931,43	(12.238.466,46)	(203.759.744,09)
2074	11.268.495,90	23.175.594,05	(11.907.098,15)	(215.666.842,24)
2075	11.394.197,81	23.304.698,14	(11.910.500,33)	(227.577.342,56)
2076	11.554.307,08	22.771.513,58	(11.217.206,50)	(238.794.549,06)
2077	11.762.634,76	22.468.368,62	(10.705.733,86)	(249.500.282,92)
2078	11.856.866,96	22.914.041,87	(11.057.174,91)	(260.557.457,83)
2079	12.066.343,19	22.810.703,57	(10.744.360,38)	(271.301.818,20)
2080	12.189.797,92	22.941.052,32	(10.751.254,40)	(282.053.072,60)
2081	12.307.084,51	23.163.847,06	(10.856.762,55)	(292.909.835,15)
2082	12.456.622,54	23.178.885,17	(10.722.262,63)	(303.632.097,78)
2083	12.634.080,99	22.710.380,97	(10.076.299,98)	(313.708.397,76)
2084	12.746.113,55	22.138.054,72	(9.391.941,16)	(323.100.338,92)
2085	12.917.930,02	22.086.726,00	(9.168.795,99)	(332.269.134,91)
2086	12.992.944,49	22.063.805,30	(9.070.860,81)	(341.339.995,72)
2087	12.981.056,31	22.127.436,95	(9.146.380,64)	(350.486.376,36)
2088	13.085.784,30	22.087.673,41	(9.001.889,11)	(359.488.265,47)
2089	13.099.036,85	22.198.225,03	(9.099.188,18)	(368.587.453,65)
2090	13.301.392,52	22.629.291,13	(9.327.898,61)	(377.915.352,26)
2091	13.480.264,71	22.641.176,15	(9.160.911,44)	(387.076.263,70)
2092	13.669.824,93	21.365.374,29	(7.695.549,36)	(394.771.813,07)
2093	13.838.659,38	20.835.736,06	(6.997.076,68)	(401.768.889,75)
2094	14.014.251,63	20.566.527,72	(6.552.276,09)	(408.321.165,84)
2095	14.155.698,53	20.195.833,43	(6.040.134,90)	(414.361.300,74)
2096	14.288.210,89	20.198.369,25	(5.910.158,35)	(420.271.459,09)
2097	14.458.870,76	19.942.030,77	(5.483.160,01)	(425.754.619,10)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,50	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	17,40	5,42%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	18,12	4,88%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 166 a 173 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o PREVICAN possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada dois anos.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento **11,52%**

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	117.337.064,42	54.069.932,89	19.771.208,11	5.631.011,24	3.843.964,31	1.487.628,76	-	4.184.664,00	59.401.525,96	45.461.931,03
2022	1	123.203.917,64	56.773.429,53	18.679.529,74	6.690.557,22	3.596.334,54	2.563.705,67	-	3.677.037,90	62.933.469,74	51.536.950,62
2023	2	129.364.113,52	57.057.296,68	17.722.645,75	7.567.222,12	3.389.151,89	3.873.900,42	-	3.723.581,23	64.320.349,00	57.957.245,80
2024	3	135.832.319,20	57.342.583,17	17.011.578,68	8.231.322,29	3.253.283,24	3.938.050,38	-	2.882.212,29	64.533.916,78	63.808.423,65
2025	4	142.623.935,16	57.629.296,08	16.661.396,66	8.483.993,94	3.232.799,71	4.003.262,63	-	2.697.607,53	64.865.358,42	69.751.525,51
2026	5	149.755.131,92	57.917.442,56	15.939.612,57	9.125.985,08	3.050.159,57	4.069.554,76	-	1.797.167,09	65.037.156,89	75.040.268,79
2027	6	157.242.888,51	58.207.029,77	15.775.644,55	9.166.303,61	3.110.874,49	4.136.944,65	-	1.991.272,26	65.454.848,92	80.790.680,26
2028	7	165.105.032,94	58.498.064,92	14.980.343,08	9.828.385,06	2.910.606,97	4.205.450,49	-	1.002.118,23	65.614.122,39	85.784.287,06
2029	8	173.360.284,59	58.790.555,25	14.895.142,73	9.757.074,72	2.998.924,46	4.275.090,76	-	1.347.305,47	66.064.570,46	91.383.614,24
2030	9	182.028.298,81	59.084.508,02	14.400.862,22	10.107.101,88	2.900.039,00	4.345.884,24	-	948.011,48	66.330.431,26	96.837.409,05
2031	10	191.129.713,76	59.379.930,56	14.140.674,26	10.199.116,40	2.925.420,81	4.417.850,02	-	1.010.450,00	66.723.201,40	102.622.834,57
2032	11	200.686.199,44	59.676.830,22	13.919.531,46	10.247.551,78	2.961.548,42	4.491.007,52	-	1.135.256,81	67.129.386,16	108.821.486,24
2033	12	210.720.509,42	59.975.214,37	13.406.523,66	10.603.547,59	2.914.412,45	4.565.376,47	-	771.010,91	67.455.003,30	114.940.611,02
2034	13	221.256.534,89	60.275.090,44	12.095.573,00	11.787.634,38	2.560.094,17	4.640.976,94	-	964.709,12	68.440.870,67	119.537.925,91
2035	14	232.319.361,63	60.576.465,89	11.708.320,61	11.998.952,71	2.544.885,32	4.717.829,32	-	1.099.515,98	68.938.696,52	124.218.204,33
2036	15	243.935.329,71	60.879.348,22	11.120.192,26	12.391.315,71	2.438.744,42	4.795.954,34	-	1.593.955,75	69.708.002,73	128.608.311,91

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	256.132.096,20	61.183.744,96	10.728.243,80	12.524.039,36	2.401.225,75	4.875.373,07	-	- 1.660.610,29	70.120.954,08	133.142.749,46
2038	17	268.938.701,01	61.489.663,69	10.292.683,36	12.690.940,54	2.342.723,69	4.956.106,93	-	- 1.784.323,63	70.572.817,94	137.768.717,00
2039	18	282.385.636,06	61.797.112,01	9.731.329,15	12.988.219,01	2.248.205,96	5.038.177,71	-	- 2.176.839,17	71.260.334,85	142.208.761,47
2040	19	296.504.917,86	62.106.097,57	9.161.112,80	13.254.521,72	2.145.579,17	5.121.607,55	-	- 2.510.263,43	71.883.547,71	146.515.784,74
2041	20	311.330.163,75	62.416.628,05	8.640.789,63	13.464.491,70	2.062.499,65	3.412.807,62	-	- 4.568.526,94	72.460.462,26	148.874.283,98
2042	21	326.896.671,94	62.728.711,19	8.026.740,69	13.749.337,66	1.948.423,51	3.469.322,09	-	- 4.999.173,60	73.145.630,39	150.896.215,77
2043	22	343.241.505,54	63.042.354,75	7.488.117,97	13.922.908,10	1.847.323,82	3.526.772,42	-	- 5.260.354,42	73.676.805,41	152.742.891,39
2044	23	360.403.580,82	63.357.566,52	7.087.561,06	13.977.206,33	1.801.822,85	3.585.174,10	-	- 5.328.395,74	74.072.959,21	154.608.323,04
2045	24	378.423.759,86	63.674.354,36	6.167.701,02	14.514.564,85	1.569.197,82	3.644.542,88	-	- 6.219.127,40	75.107.222,46	155.630.588,39
2046	25	397.344.947,85	63.992.726,13	5.196.006,60	15.110.963,41	1.314.548,94	3.704.894,78	-	- 7.238.933,92	76.251.103,78	155.633.167,20
2047	26	417.212.195,24	64.312.689,76	4.844.488,17	15.089.776,71	1.262.095,00	3.766.246,08	-	- 7.212.510,86	76.553.541,70	155.663.584,37
2048	27	438.072.805,00	64.634.253,21	4.365.375,73	15.164.206,03	1.164.436,16	3.828.613,33	-	- 7.382.902,67	77.010.205,37	155.516.778,97
2049	28	459.976.445,25	64.957.424,47	3.837.871,48	15.269.044,56	1.043.827,33	3.892.013,36	-	- 7.611.095,12	77.504.360,28	155.123.481,22
2050	29	482.975.267,52	65.282.211,60	3.306.698,29	15.333.930,12	916.673,38	3.956.463,25	-	- 7.838.057,22	77.993.405,44	154.472.952,70
2051	30	507.124.030,89	65.608.622,65	2.584.549,81	15.619.871,75	737.035,04	4.021.980,41	-	- 8.364.702,82	78.732.340,92	153.238.332,48
2052	31	532.480.232,44	65.936.665,77	1.948.030,59	15.773.062,09	554.319,44	4.088.582,49	-	- 8.775.350,63	79.354.918,33	151.512.775,36
2053	32	559.104.244,06	66.266.349,10	1.502.892,24	15.711.882,85	426.316,37	4.156.287,48	-	- 8.846.898,76	79.695.851,71	149.627.971,37
2054	33	587.059.456,26	66.597.680,84	1.115.141,09	15.577.338,48	315.425,26	4.225.113,63	-	- 8.811.307,34	79.949.527,07	147.688.517,24
2055	34	616.412.429,08	66.930.669,25	870.883,80	15.311.452,58	251.304,10	-	-	- 12.844.822,49	80.026.795,84	141.424.067,05
2056	35	647.233.050,53	67.265.322,59	655.853,92	14.991.238,02	191.697,12	-	-	- 12.584.920,57	80.041.940,28	135.126.496,83

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	CANARANA - MT
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	02/06/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	50,62%	-1,32%	0,00%
2022	1	51,08%	-0,43%	13,36%
2023	2	49,72%	-3,08%	12,46%
2024	3	47,51%	-7,39%	10,10%
2025	4	45,48%	-11,35%	9,31%
2026	5	43,43%	-15,34%	7,58%
2027	6	41,63%	-18,86%	7,66%
2028	7	39,74%	-22,53%	6,18%
2029	8	38,11%	-25,71%	6,53%
2030	9	36,44%	-28,97%	5,97%
2031	10	34,91%	-31,95%	5,97%
2032	11	33,45%	-34,80%	6,04%
2033	12	32,01%	-37,60%	5,62%
2034	13	30,93%	-39,70%	4,00%
2035	14	29,67%	-42,16%	3,92%
2036	15	28,58%	-44,30%	3,53%
2037	16	27,38%	-46,63%	3,53%
2038	17	26,24%	-48,85%	3,47%
2039	18	25,24%	-50,81%	3,22%
2040	19	24,24%	-52,74%	3,03%
2041	20	23,27%	-54,63%	1,61%
2042	21	22,38%	-56,38%	1,36%
2043	22	21,47%	-58,16%	1,22%
2044	23	20,55%	-59,94%	1,22%
2045	24	19,85%	-61,31%	0,66%
2046	25	19,19%	-62,59%	0,00%
2047	26	18,35%	-64,23%	0,02%
2048	27	17,58%	-65,73%	-0,09%
2049	28	16,85%	-67,15%	-0,25%
2050	29	16,15%	-68,52%	-0,42%
2051	30	15,53%	-69,74%	-0,80%
2052	31	14,90%	-70,95%	-1,13%
2053	32	14,25%	-72,21%	-1,24%
2054	33	13,62%	-73,45%	-1,30%
2055	34	12,98%	-74,69%	-4,24%
2056	35	12,37%	-75,89%	-4,45%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

155



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

156



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,12% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,12% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	492.875,61	28,00%
Taxa de Administração	37.360,25	2,12%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	530.235,86	30,12%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	246.471,04	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	283.831,29	16,12%
CUSTO MENSAL TOTAL	530.302,32	30,12%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.760.507,41 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	246.471,04	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	283.831,29	16,12%	114.432,98	6,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	530.302,32	30,12%	114.432,98	6,50%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	5.147,26	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	5.147,26	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	535.449,58		114.432,98	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		39.161.952,16	39.161.952,16
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		39.122.347,52	39.122.347,52
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		39.604,64	39.604,64
Créditos a Receber		-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(110.731.091,95)	(111.014.882,56)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(59.503.148,52)	(59.543.415,06)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(60.145.903,37)	(60.145.903,37)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		642.754,85	602.488,31
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(51.227.943,43)	(51.471.467,50)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(149.732.259,62)	(149.732.259,62)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		98.504.316,19	98.260.792,12
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		11.964.686,37	11.964.686,37
A Receber		12.361.050,24	12.361.050,24
A pagar		(396.363,87)	(396.363,87)
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(59.604.453,42)	(59.888.244,03)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.760.507,41 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	246.471,04	3.204.123,49	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	5.147,26	66.914,36	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	283.831,29	3.689.806,73	16,12%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	114.432,98	1.487.628,76	6,50%
Total	649.882,56	8.448.473,34	36,62%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	348.586,89	4.531.629,57	19,80%
Folha de Pensionistas	60.014,29	780.185,77	3,41%
Folha de Benefícios Iminente (3)	53.332,31	693.320,05	3,03%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	37.360,25	485.683,25	2,12%
Total	499.293,74	6.490.818,64	28,36%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	150.588,82	1.957.654,70	8,26%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVICAN caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	246.471,04	3.204.123,49	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	5.147,26	66.914,36	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	282.385,39	3.671.010,05	16,04%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	114.432,98	1.487.628,76	6,50%
Total	648.436,67	8.429.676,66	36,54%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	348.586,89	4.531.629,57	19,80%
Folha de Pensionistas	60.014,29	780.185,77	3,41%
Folha de Benefícios iminente (3)	53.332,31	693.320,05	3,03%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	37.360,25	485.683,25	2,12%
Total	499.293,74	6.490.818,64	28,36%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	149.142,92	1.938.858,02	8,18%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 73,2% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
IBGE 2019 Ambos	29,72%	58.227.454,89	37.360.856,58	(56.426.359,31)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	30,07%	59.270.351,05	38.961.517,16	(59.069.916,05)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	29,95%	58.516.696,70	37.976.355,82	(57.331.100,36)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	29,70%	57.215.044,80	35.649.828,65	(53.702.921,29)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
0,00%	27,14%	59.503.148,52	25.233.921,80	(45.575.118,16)
1,50%	32,06%	59.503.148,52	48.527.812,69	(68.869.009,05)
2,00%	34,41%	59.503.148,52	59.812.122,86	(80.153.319,22)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
0,25%	30,65%	60.972.311,69	41.552.910,83	(63.363.270,36)
0,50%	31,24%	62.500.325,66	43.962.998,69	(67.301.372,19)
0,75%	31,82%	64.090.276,92	46.507.511,37	(71.435.836,13)
1,00%	32,47%	65.745.445,31	49.207.190,43	(75.790.683,58)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,88%	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
6,00%	26,52%	53.880.245,56	23.268.344,14	(37.986.637,54)
5,42%	28,23%	56.664.670,42	30.884.307,01	(48.387.025,27)
5,00%	29,67%	58.850.332,88	37.279.486,17	(56.967.866,89)
2,60%	42,90%	74.898.903,38	96.873.489,15	(132.610.440,37)
0,00%	63,90%	103.152.721,97	189.573.524,89	(253.564.294,70)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,88%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
6,92%	30,12%	55.342.483,01	39.263.257,06	(55.443.787,91)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,12%	59.503.148,52	39.263.257,06	(59.604.453,42)
0,50%	31,32%	59.503.148,52	45.017.259,08	(65.358.455,44)
0,00%	32,65%	59.503.148,52	51.451.944,44	(71.793.140,80)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

175



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	4.912.799,71	44.074.751,87	4.922.036,51	44.083.988,67
2	2023	5.353.080,59	49.427.832,46	5.581.994,37	49.665.983,04
3	2024	4.473.697,06	53.901.529,53	5.291.958,54	54.957.941,58
4	2025	3.408.139,59	57.309.669,11	4.561.067,77	59.519.009,35
5	2026	3.044.776,90	60.354.446,02	4.399.082,35	63.918.091,70
6	2027	2.003.203,05	62.357.649,07	3.726.983,62	67.645.075,32
7	2028	1.879.136,41	64.236.785,48	3.764.011,91	71.409.087,23
8	2029	701.943,93	64.938.729,41	3.008.567,86	74.417.655,09
9	2030	636.735,90	65.575.465,31	3.104.089,03	77.521.744,12
10	2031	(71.170,57)	65.504.294,75	2.739.897,61	80.261.641,73
11	2032	(391.647,93)	65.112.646,81	2.675.320,61	82.936.962,34
12	2033	(604.314,34)	64.508.332,47	2.724.414,50	85.661.376,84
13	2034	(1.505.783,22)	63.002.549,26	2.231.108,21	87.892.485,05
14	2035	(3.830.027,99)	59.172.521,26	655.842,37	88.548.327,43
15	2036	(4.613.840,08)	54.558.681,18	274.837,62	88.823.165,04
16	2037	(5.623.315,16)	48.935.366,02	(220.445,57)	88.602.719,48
17	2038	(6.295.112,57)	42.640.253,45	(458.642,11)	88.144.077,37
18	2039	(6.870.340,36)	35.769.913,09	(555.898,57)	87.588.178,79
19	2040	(7.977.751,40)	27.792.161,69	(1.095.910,25)	86.492.268,55
20	2041	(8.768.007,51)	19.024.154,19	(1.302.069,98)	85.190.198,57
21	2042	(9.369.991,51)	9.654.162,67	(1.303.178,92)	83.887.019,65
22	2043	(10.069.119,41)	(414.956,74)	(1.354.295,21)	82.532.724,44
23	2044	(10.351.131,01)	(10.766.087,75)	(1.486.140,09)	81.046.584,35
24	2045	(10.432.905,72)	(21.198.993,47)	(1.442.975,36)	79.603.608,99
25	2046	(11.446.867,51)	(32.645.860,99)	(2.170.815,42)	77.432.793,57
26	2047	(12.232.352,31)	(44.878.213,30)	(2.665.714,94)	74.767.078,63
27	2048	(12.026.006,12)	(56.904.219,42)	(2.383.422,17)	72.383.656,46
28	2049	(12.169.311,44)	(69.073.530,86)	(2.393.345,19)	69.990.311,27
29	2050	(12.629.895,86)	(81.703.426,72)	(2.717.004,56)	67.273.306,71
30	2051	(12.889.294,92)	(94.592.721,64)	(3.433.995,26)	63.839.311,45
31	2052	(13.252.744,42)	(107.845.466,06)	(3.853.439,82)	59.985.871,63
32	2053	(13.832.846,74)	(121.678.312,80)	(4.967.521,90)	55.018.349,73
33	2054	(13.134.743,43)	(134.813.056,22)	(5.032.589,95)	49.985.759,78
34	2055	(12.282.572,51)	(147.095.628,74)	(5.091.909,22)	44.893.850,56
35	2056	(18.169.531,60)	(165.265.160,34)	(11.985.182,36)	32.908.668,19



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 2 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

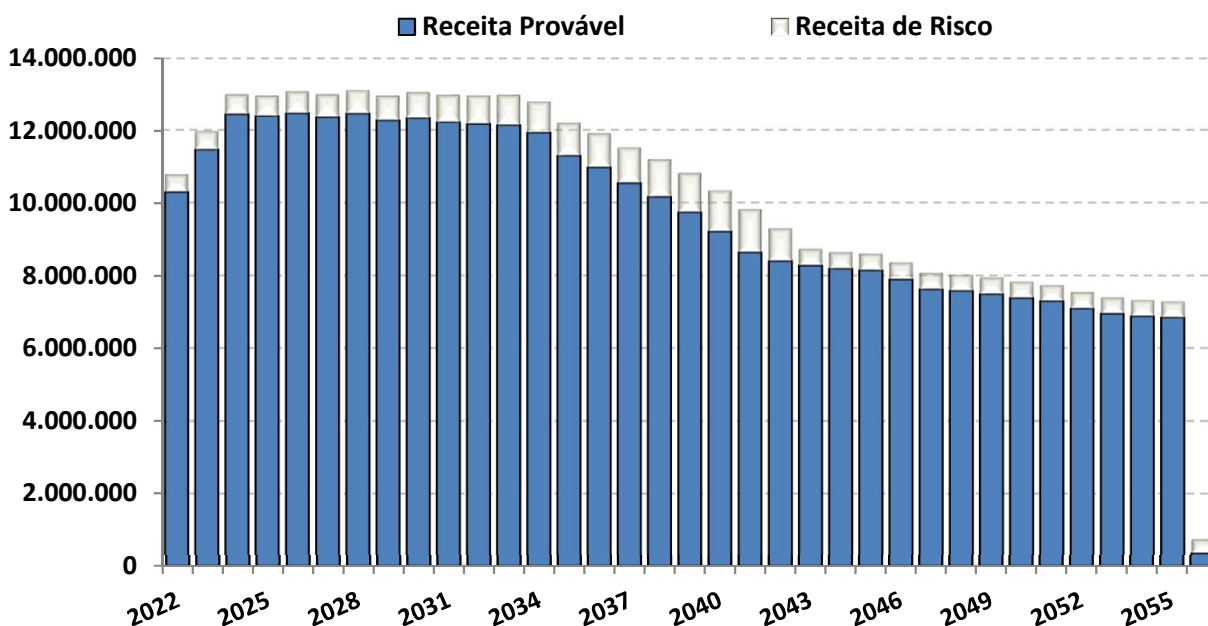
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2042.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2030. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

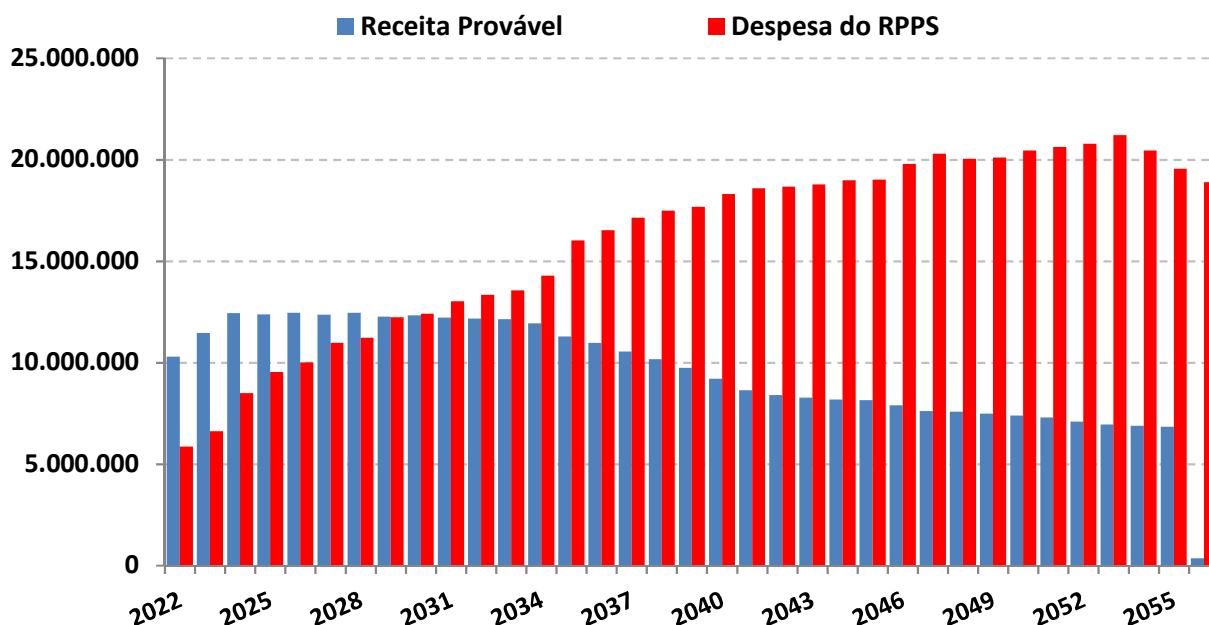


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	4.442.899,20	43.604.851,36	4.452.042,94	43.613.995,10
2	2023	4.850.321,91	48.455.173,27	5.076.929,74	48.690.924,84
3	2024	3.938.050,69	52.393.223,96	4.747.940,89	53.438.865,73
4	2025	2.848.366,08	55.241.590,04	3.989.155,06	57.428.020,79
5	2026	2.457.999,63	57.699.589,67	3.797.884,31	61.225.905,10
6	2027	1.389.582,72	59.089.172,39	3.095.076,96	64.320.982,06
7	2028	1.235.173,24	60.324.345,64	3.099.885,27	67.420.867,33
8	2029	28.557,29	60.352.902,92	2.310.657,22	69.731.524,55
9	2030	(70.247,59)	60.282.655,33	2.370.671,51	72.102.196,07
10	2031	(811.842,36)	59.470.812,97	1.969.210,95	74.071.407,01
11	2032	(1.168.583,34)	58.302.229,63	1.865.556,63	75.936.963,64
12	2033	(1.419.474,28)	56.882.755,35	1.873.606,29	77.810.569,93
13	2034	(2.359.667,51)	54.523.087,84	1.337.270,60	79.147.840,54
14	2035	(4.721.207,83)	49.801.880,02	(283.120,87)	78.864.719,66
15	2036	(5.547.846,88)	44.254.033,14	(711.511,05)	78.153.208,62
16	2037	(6.601.557,56)	37.652.475,58	(1.256.505,81)	76.896.702,81
17	2038	(7.320.684,29)	30.331.791,29	(1.546.754,43)	75.349.948,37
18	2039	(7.945.393,98)	22.386.397,32	(1.698.624,96)	73.651.323,41
19	2040	(9.104.134,02)	13.282.263,29	(2.296.020,32)	71.355.303,09
20	2041	(9.948.226,72)	3.334.036,57	(2.562.290,45)	68.793.012,64
21	2042	(10.268.475,74)	(6.934.439,16)	(2.626.523,89)	66.166.488,74
22	2043	(10.517.146,67)	(17.451.585,83)	(2.743.837,71)	63.422.651,04
23	2044	(10.798.285,18)	(28.249.871,01)	(2.945.087,48)	60.477.563,56
24	2045	(10.879.634,00)	(39.129.505,01)	(2.974.875,33)	57.502.688,23
25	2046	(11.891.113,07)	(51.020.618,09)	(3.779.093,22)	53.723.595,01
26	2047	(12.673.792,74)	(63.694.410,83)	(4.354.184,04)	49.369.410,97
27	2048	(12.467.020,64)	(76.161.431,47)	(4.156.126,07)	45.213.284,90
28	2049	(12.609.468,62)	(88.770.900,09)	(4.254.402,42)	40.958.882,48
29	2050	(13.068.970,56)	(101.839.870,64)	(4.670.714,01)	36.288.168,47
30	2051	(13.327.435,76)	(115.167.306,41)	(5.484.576,92)	30.803.591,56
31	2052	(13.688.876,04)	(128.856.182,44)	(6.006.505,03)	24.797.086,52
32	2053	(14.267.519,00)	(143.123.701,44)	(7.227.525,33)	17.569.561,20
33	2054	(13.568.748,54)	(156.692.449,98)	(7.405.283,83)	10.164.277,36
34	2055	(12.716.179,80)	(169.408.629,78)	(7.581.580,57)	2.582.696,80
35	2056	(18.537.626,09)	(187.946.255,87)	(13.974.062,16)	(11.391.365,36)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



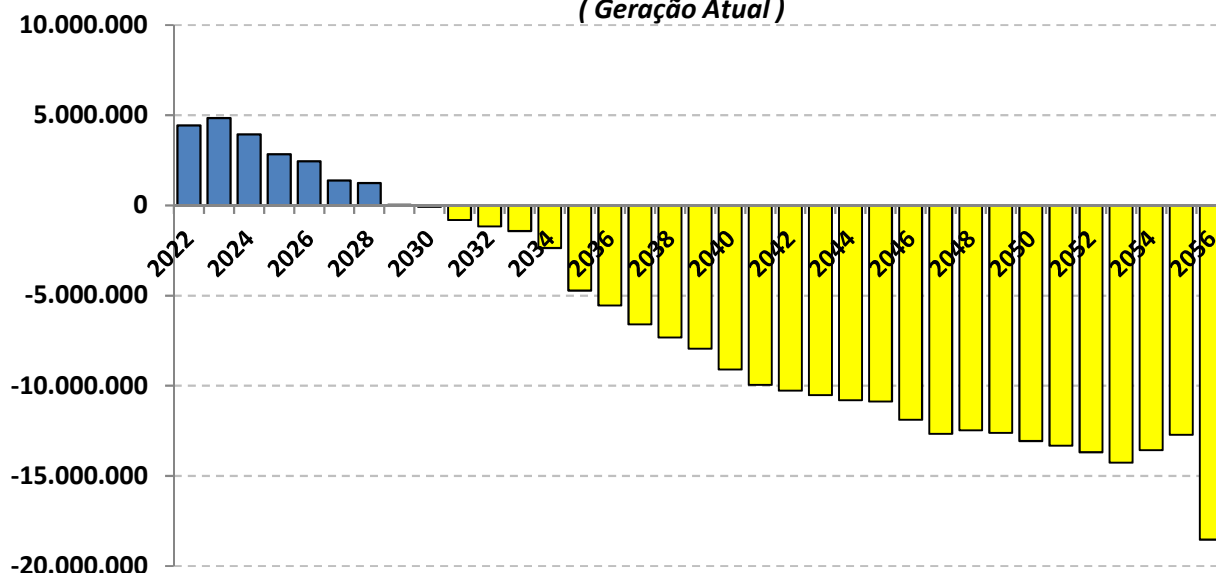
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/10/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



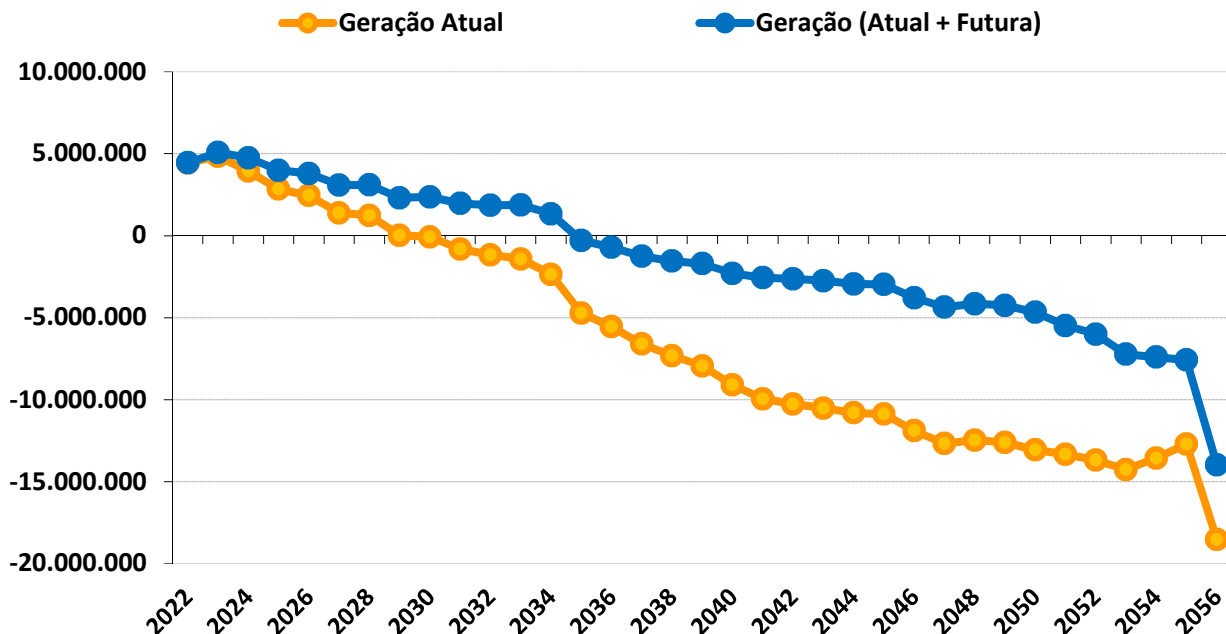
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2030 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 5 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2035.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2030	2035
Insolvência Financeira **	2042	2056

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM